



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 4.251, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E  
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Amparo, CARLOS ALBERTO MARTINS, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 20 de junho de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Municipal para o exercício de 2023, orienta a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Art. 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Amparo, para o exercício de 2023, será elaborado com observância às diretrizes nesta lei, à Constituição da República Federativa do Brasil – C.F./1988, na Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989, na Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e suas atualizações, à Emenda Constitucional federal nº 109, de 15 de março de 2021 e às disposições da Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2019, que altera o Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal para prorrogar a desvinculação das receitas da União e estabelecer a desvinculação das receitas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, e, nas portarias editadas pelo Governo Federal e nas orientações expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CAPÍTULO II**

**DAS METAS E PRIORIDADES**

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades considerar-se-ão modificadas e atualizadas por leis posteriores, inclusive a Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais especiais abertos pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO III**

**DAS METAS FISCAIS**

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Exercício Anterior;  
Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;  
Alienação de Ativos;  
Regime Próprio de Previdência dos Servidores, compreendido no:  
Receita;  
Continuado.

I - Demonstrativo das Metas Anuais;  
II - Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do  
III - Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as  
IV - Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;  
V - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a  
VI - Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do  
VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de  
VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

**CAPÍTULO IV  
DOS RISCOS FISCAIS**

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

**CAPÍTULO V  
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

Art. 6º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

**CAPÍTULO VI  
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

Art. 7º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças e contas públicas, por meio da gestão das receitas, das despesas, das dívidas e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.

**CAPÍTULO VII  
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS  
BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º No prazo previsto no caput do artigo 8º, o Poder Executivo, incluindo as entidades da Administração Indireta, estabelecerá as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta, de maneira proporcional a redução verificada e de acordo à participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as despesas destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino; as decorrentes de recursos vinculados, quando esses forem, obrigatoriamente, de aplicação anual; e as destinadas e vinculadas a aplicação de recursos oriundos de transferências voluntárias.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS DESPESAS COM PESSOAL**

Art. 10 Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I - Concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ser feitas se houver:

- I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;
- III - No caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal;
- II – nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 11 No exercício financeiro de que trata esta Lei, considerando-se o mês da data-base dos servidores públicos municipais, será observado o que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, mediante definição de percentual e valores em lei específica.

**CAPÍTULO IX**  
**DOS NOVOS PROJETOS**

Art. 12 A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legal e constitucionalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**CAPÍTULO X**  
**DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Art. 13 Para os fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos incisos I e II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CAPÍTULO XI  
DO CONTROLE DE CUSTOS**

Art. 14 Para atender ao disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, promover o controle de custos, na forma direta, e a avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XII  
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS PESSOAS FÍSICAS E AS PESSOAS JURÍDICAS DE  
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

Art. 15 Conforme estabelece o artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 16 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de formalização de auxílios, subvenções, convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

§ 1º A transferência de recursos a título de auxílios, subvenções, convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas as entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no artigo 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 17 Visando à realização e ao atendimento de atividades estabelecidas nos programas governamentais do Município, o Poder Executivo poderá firmar auxílios, subvenções, convênios, acordos, ajustes, parcerias, termos de fomento e colaboração e outros instrumentos congêneres com entidades sem fins lucrativos, para, em seu nome, prestarem serviços à população, em conformidade com o estabelecido nos artigos 53, 75, 147 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2019, e, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e, Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019.

Art. 18 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária Anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 19 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

### CAPÍTULO XIII

#### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 20 Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 21 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a transmissão intervivos de bens imóveis e de direitos a eles relativos, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 22 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e após a juntada, aos respectivos processos, dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**SEÇÃO I  
DAS ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 23 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais estabelecidos para os órgãos ou entidades extintas, transformadas, transferidas, incorporadas ou desmembradas.

Art. 24 Ficam autorizados, nos termos do artigo 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, para melhor adequação e cumprimento das finalidades e metas programadas.

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

Art. 25 O Executivo e o Legislativo poderão, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2023, caso haja necessidade, promover, diretamente, a abertura de fichas de despesa (dotações orçamentárias) por novas fontes de recursos e novos códigos de aplicação e a alocação de recursos orçamentários a esses, não dotados inicialmente, quando da abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada.

Art. 26 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 27 Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual - PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Art. 28 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a auxiliar o custeio de despesas próprias do município no que diz respeito à proteção à criança e ao adolescente, conforme disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, e pela Lei nº 14.154, de 26 de maio de 2021.

Art. 29 As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2023, durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar o art. 33 da Lei nº 4.320, de 17 de março de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

1964, não poderão gerar ou aumentar despesas de custeio do Poder Executivo, deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual – PPA vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para Pessoal e Encargos Sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

Parágrafo único. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária 2023, durante a tramitação no Poder Legislativo deverão observar a compatibilidade das fontes de recursos e suas aplicações vinculadas.

## SEÇÃO II

### DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO

Art. 30 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 15 de agosto de 2022.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2023, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

## SEÇÃO III

### DA EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 31 Se o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, a programação nele apresentada poderá ser executada para o atendimento de despesas de caráter inadiável, observado o limite mensal de um doze avos (1/12) do valor previsto em cada ação constante da proposta original encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva lei.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 4º Ocorrendo à hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 32 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 23 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO  
MARTINS:217166038  
46

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MARTINS:21716603846  
Dados: 2022.07.01 16:09:18 -03'00'

CARLOS ALBERTO MARTINS  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS  
Secretário Municipal de Governo

VINÍCIUS PAGANI DE MELO  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 23 de junho de 2022.

  
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO  
Secretário Municipal de Administração



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
GRADE DE PARÂMETROS

PARÂMETROS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB real (%) - Federal	-4,10	4,60	0,65	1,00	2,00	2,00
PIB nominal (R\$ bilhões) - Estadual	2.347.633.498,60	2.481.448.608,02	2.488.892.953,84	2.496.359.632,71	2.503.848.711,60	2.511.360.257,74
Câmbio (R\$/US\$)	5,1961	5,5799	5,00	5,00	5,05	5,10
Selic (% a.a)	1,90	9,15	13,25	9,00	7,50	7,00
Taxa Inflação (%)	4,52	10,06	7,65	4,00	3,20	3,00
Taxa Deflação (%)	1,0452	1,1006	1,0765	1,0400	1,0320	1,0300
Índice Constante	1,1848	1,0765	0,0000	1,0400	1,0733	1,1055
RCL acumulado	305.150.976,90	346.223.990,92	340.323.370,89	374.820.919,91	386.815.189,35	399.193.275,41

Fontes: PIB e Taxa de Inflação 2020 e 2021 - IBGE

Câmbio e Selic 2020 e 2021 - BCB

PIB, Câmbio, Selic e Taxa de Inflação (IPCA) 2022, 2023, 2024 e 2025 - Boletim Focus edição 22/04/2022

PIB Nominal Estado de São Paulo - Fundação SEADE - Índice % de 2020, 2021 e projetado 2022 aplicados no valor de PIB de 2019 - R\$ 2.348.338.000,00, sendo utilizado para 2023, 2024 e 2025 mesmo índice de projeção de 2022

Taxas de Deflação e Índice Constante - Cálculos conforme metodologia constantes no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) do STN



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Descrição da Instituição	Órgão	Descrição do Órgão	Previsão LDO 2023
1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	7.185.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.733.512,42
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	3	SECRETARIA DE GOVERNO	3.343.067,96
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	19.470.150,92
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	11.211.743,08
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	8.970.161,78
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	14.317.385,76
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.721.875,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	31.335.846,41
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	83.333.081,55
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	11	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	7.536.958,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	59.957.560,31
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	13	SECRETARIA DE SAÚDE	106.147.485,51
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	20.112.505,15
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	4.291.970,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.034.193,30
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	30.451.365,87

TOTAL CÂMARA 7.185.000,00  
TOTAL PREFEITURA 381.517.499,63  
TOTAL SAAE 30.451.365,87  
TOTAL 419.153.865,50



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2023
1 - CÂMARA	1	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	1	CÂMARA MUNICIPAL	7.185.000,00
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1	GABINETE DO PREFEITO	877.299,17
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2	SUBPREFEITURA DE ARCADAS	1.255.382,83
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3	SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	650.845,05
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	4	CONTROLADORIA GERAL	441.207,79
2 - PREFEITURA	2	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	5	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	508.777,58
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.940.392,96
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO	2	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS	6.195,00
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO	3	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL	1.386.155,00
2 - PREFEITURA	3	SECRETARIA DE GOVERNO	4	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	10.325,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	4.731.388,42
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA	2.500.000,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	206.500,00
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DE LOGÍSTICA	4.133.637,50
2 - PREFEITURA	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.898.625,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.427.818,08
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	2	DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.622.362,50
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	3	DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO FINANCEIRO	361.375,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	4	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	753.725,00
2 - PREFEITURA	5	SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	5	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	46.462,50
2 - PREFEITURA	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.758.499,28
2 - PREFEITURA	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	2	ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA	10.325,00
2 - PREFEITURA	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	3	PROCURADORIA JUDICIAL	7.196.175,00
2 - PREFEITURA	6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	4	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	5.162,50
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.617.350,34
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	2	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.515.907,92
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	18.500,00
2 - PREFEITURA	7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	165.627,50
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.478.625,84



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO

## EXERCÍCIO 2023

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2023
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA	1.233.250,00
2 - PREFEITURA	8	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO - PAT	10.000,00
2 - PREFEITURA	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	3.724.517,27
2 - PREFEITURA	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	2	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO	1.800.000,00
2 - PREFEITURA	9	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	25.811.329,14
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	376.442,04
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2	AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO	61.222.765,00
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	9.048.160,60
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	11.500.000,00
2 - PREFEITURA	10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ALMOXARIFADO	1.185.713,91
2 - PREFEITURA	11	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	2.808.144,98
2 - PREFEITURA	11	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	2	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	4.728.814,00
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	9.450.336,92
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	2	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	10.705.000,00
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	3	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	29.002.223,39
2 - PREFEITURA	12	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO	4	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS	10.800.000,00
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	615.221,56
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.789.181,18
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	3	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO - UAC	15.487,50
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA	35.502.954,89
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	61.021.458,50
2 - PREFEITURA	13	SECRETARIA DE SAÚDE	6	COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.203.181,88
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	10.458.457,65
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	2	COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.920.282,50
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	3	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	10.000,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	4	OUIVORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2.065,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	5	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	977.500,00
2 - PREFEITURA	14	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	6	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	4.744.200,00
2 - PREFEITURA	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	1.479.070,66



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

DEMONSTRATIVO DE UNIDADES POR ÓRGÃO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Órgão	Des Órgão	Unidade	Des Unidade	Previsão LDO 2023
2 - PREFEITURA	15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	2.812.900,00
2 - PREFEITURA	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	1	GABINETE DO SECRETÁRIO	525.193,30
2 - PREFEITURA	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	4.509.000,00
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	1	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	789.821,24
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2	DIRETORIA DE FINANÇAS	4.244.269,04
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	3	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	4.522.880,92
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	4	DIRETORIA MANUTENÇÃO	13.091.432,15
3 - SAAE	30	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	5	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	7.802.962,52

TOTAL CÂMARA 7.185.000,00  
TOTAL PREFEITURA 381.517.499,63  
TOTAL SAAE 30.451.365,87  
TOTAL 419.153.865,50



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Instituição CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Órgão 1 CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Unidade 1 CÂMARA MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	OBRAS	PERCENTUAL	100	2.250.000
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADES	1	1.135.000
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	NÚMERO DE VEREADORES	Nº VEREADORES	12	850.000
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2001	GESTÃO DE PESSOAL	NÚMERO DE SERVIDORES	Nº DE SERVIDORES	20	2.950.000

TOTAL UNIDADE

7.185.000

TOTAL ÓRGÃO

7.185.000

TOTAL DA INSTITUIÇÃO

7.185.000



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**  
 Órgão **2** **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
 Unidade **1** **GABINETE DO PREFEITO**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	610.186,
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	51.625,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIO MANTIDOS	% DOS CONVÊNIO MANTIDOS	100	15.487,7
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	200.000,

TOTAL UNIDADE

877.299,

Unidade **2** **SUBPREFEITURA DE ARCADAS**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	530.602,
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	24.780,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	SUBPREFEITURA MANTIDA	% DA SUBPREFEITURA MANTIDA	100	700.000,

TOTAL UNIDADE

1.255.382

Unidade **3** **SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	226.065,
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	24.780,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	SUBPREFEITURA MANTIDA	% DA SUBPREFEITURA MANTIDA	100	400.000,

TOTAL UNIDADE

650.845,



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 4 CONTROLADORIA GERAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	183.082,
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	CONTROLADORIA MANTIDA	% DA CONTROLADORIA MANTIDA	100	258.125,

TOTAL UNIDADE

441.207,

Unidade 5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	108.777,
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS/ANO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	800	400.000,

TOTAL UNIDADE

508.777,

TOTAL ÓRGÃO

3.733.512



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.914.580,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	15.487,50
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,60

**TOTAL UNIDADE** 1.940.392,10

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	6.195,00

**TOTAL UNIDADE** 6.195,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4011	RADIOFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANTIDO	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MANTIDO	1	386.155,00
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	MEIOS DE COMUNICAÇÃO MANTIDOS	MEIOS DE COMUNICAÇÃO MANTIDOS	6	1.000.000,00

**TOTAL UNIDADE** 1.386.155,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	302	SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	10.325,6

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO

10.325,6  
3.343,067



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.364.922
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	63.189,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	250.000,0
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	-	% DOS CONVÊNIO MANTIDOS	100	53.277,6

TOTAL UNIDADE 4.731.388,8

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	401	CIDADE CONECTADA	4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	SISTEMAS GERIDOS	SISTEMAS GERIDOS	25	2.500.000,0

TOTAL UNIDADE 2.500.000,0

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	206.500,0

TOTAL UNIDADE 206.500,0



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	1.000.00C
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	1.652.00C
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4017	GESTÃO DO ARQUIVO CENTRAL	ARQUIVOS MANTIDOS	ARQUIVOS MANTIDOS	1	36.137,1
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADES MANTIDAS	1	1.445.50C

TOTAL UNIDADE

4.133.637

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	Nº DE SERVIDORES	Nº DE SERVIDORES	2050	7.537.25C
4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4020	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	Nº DE SERVIDORES	Nº DE SERVIDORES	2050	361.375,

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO

7.898.625  
19.470.151



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.405.103,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	12.390,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,6

TOTAL UNIDADE

2.427.819,8

Unidade 2 DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	154.875,6
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	15.487,6
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	2	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	PARCELAS PAGAS	PARCELAS PAGAS	12	1.652.000,0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	1	RECOLHIMENTO DE PASEP	RECOLHIMENTOS	RECOLHIMENTOS	12	3.800.000,0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	VALOR	2000000	2.000.000,0

TOTAL UNIDADE

7.622.362,2

Unidade 3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	502	GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA	4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	PERCENTUAL DE NF RECEBIDAS/PAGAS	PERCENTUAL DE NF RECEBIDAS/PAGAS	100	361.375,6

TOTAL UNIDADE

361.375,6



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

## Unidade 4 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	503	GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA	4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	738.237,00
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	503	GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA	4025	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	15.487,00

TOTAL UNIDADE

753.725,00

## Unidade 5 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	504	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	-	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO MANTIDAS	1	30.975,00
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	504	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	4027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO MANTIDAS	EQUIPES DE FISCALIZAÇÃO MANTIDAS	1	15.487,00

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO46.462,00  
11.211.740,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.612.111
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	21.063,6
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,6
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	% DOS CONVÊNIOS MANTIDOS	100	115.000

TOTAL UNIDADE 1.758.499

Unidade 2 ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL E ASSESSORAMENTO JURÍDICO	DEPARTAMENTO MANTIDO	DEPARTAMENTO MANTIDO	1	10.325,6

TOTAL UNIDADE 10.325,6

Unidade 3 PROCURADORIA JUDICIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4029	ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	REPRESENTATIVIDADE MANTIDA/ANO	PERCENTUAL DE REPRESENTATIVIDADE MANTIDA/ANO	100	196.175,6
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	3	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	100	7.000.000

TOTAL UNIDADE 7.196.175



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	601	GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	4030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	4050	5.162,5

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO

5.162,5  
8.970.161



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	4.195.136,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	32.214,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	150.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	BOLSA CONCEDIDA/ANO	BOLSAS CONCEDIDAS/ANO	6	90.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	2150	350.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDOS	2	500.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4098	FRENTE DE TRABALHO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS/ANO	UNIDADE	0	500.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	FAMÍLIAS ATENDIDAS	UNIDADE	0	800.000,00

TOTAL UNIDADE

6.617.356,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	20.650,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4033	FMAS - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	625	660.250,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4034	FMAS - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	1040	1.050.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	10	2.433.561,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	1	123.900,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	7.200,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	2	103.250,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	1	41.300,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	160	149.845,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	10	70.800,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	30	216.825,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	125	191.674,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4041	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	55	40.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4042	FMPDC - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	2	32.007,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	1	65.047,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	PROJETOS TERCEIRO SETOR ATENDIDO	PROJETOS 3º SETOR ATENDIDOS	1	209.597,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4043	FMAS - SEGUNDA CHANCE	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	30	400.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	ATENDIMENTOS	ATENDIMENTOS	97	1.700.000,00

TOTAL UNIDADE

7.515.907,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	18.500,00

TOTAL UNIDADE

18.500,00



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	10.325,6
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	4.800,0
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4045	GESTÃO DO SUAS	SERVIDORES CAPACITADOS	Nº DE SERVIDORES CAPACITADOS	62	74.852,2
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	USUÁRIOS CADASTRADOS	USUÁRIOS CADASTRADOS	1300	55.000,0
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	BOLETINS/DIAGNÓSTICOS REALIZADOS	Nº DE BOLETINS/DIAGNÓSTICOS REALIZADOS	8	20.650,0

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO165.627,  
14.317,38



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
11	TRABALHO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	19.824,6
11	TRABALHO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,6
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.448.476,6

TOTAL UNIDADE 1.478.625

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	3001	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	1	1.030.000,0
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES	PARCERIAS COM EMPRESAS E INSTITUIÇÕES	3	203.250,0

TOTAL UNIDADE 1.233.250,0

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO - PAT

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
11	TRABALHO	333	EMPREGABILIDADE	302	SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	60	10.000,0

TOTAL UNIDADE 10.000,0

TOTAL ÓRGÃO 2.721.875



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	18.585,6
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,6
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	3.695.607,0

TOTAL UNIDADE

3.724.517

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	ESTUDOS OU PROJETOS REALIZADOS	ESTUDOS OU PROJETOS REALIZADOS	2	300.000,0
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	1.500.000,0

TOTAL UNIDADE

1.800.000



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	10	6.416.239
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	5	6.745.090
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3005	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CAMANDUCAIA	NOVAS PONTES CONSTRUÍDAS	Nº DE NOVAS PONTES CONTRUÍDAS	1	2.000.000
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	300.000
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	900	ACESSO A MORADIA	3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	LOTES REGULARIZADOS/ANO	LOTES REGULARIZADOS/ANO	250	200.000
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	900	ACESSO A MORADIA	3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	FAMÍLIAS ATENDIDAS	FAMILIAS ATENDIDAS	144	150.000
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3018	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	UNIDADE CONSTRUÍDA	UNIDADE	1	10.000.000

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO25.811.32  
31.335.84



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	355.792,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	20.650,00

**TOTAL UNIDADE** 376.442,00

Unidade 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES REFORMADAS	3	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE CONSTRUÍDA	Nº DE UNIDADES CONSTRUÍDAS	1	208.500,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	11.300.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	10	6.195,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	577	5.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES REFORMADAS	6	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE CONSTRUÍDA	Nº DE UNIDADES CONSTRUÍDAS	1	208.500,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	13.500.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	10	41.300,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS ATENDIDOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	1985	5.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES REFORMADAS	3	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	19.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	10	37.170,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Nº DE ALUNOS	Nº ALUNOS ATENDIDOS	2264	5.935.250,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

12	EDUCAÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR	1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	PARCERIAS MANTIDAS	PARCERIAS MANTIDAS	2	185.850,
----	----------	-----	-----------------	------	--	------	---	--------------------	--------------------	---	----------

TOTAL UNIDADE 61.222.776

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.500.000
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	580.975,
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	REFEIÇÕES SERVIDAS	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	403532	923.059,
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	REFEIÇÕES SERVIDAS	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	421875	865.055,
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	REFEIÇÕES SERVIDAS	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	1907611	2.601.349,
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4053	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	REFEIÇÕES SERVIDAS	Nº DE REFEIÇÕES SERVIDAS	744668	1.577.720,

TOTAL UNIDADE 9.048.160

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS TRANSPORTADOS	Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS	100	2.000.000
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS TRANSPORTADOS	Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS	100	7.000.000
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS TRANSPORTADOS	Nº DE ALUNOS TRANSPORTADOS	100	2.500.000

TOTAL UNIDADE 11.500.000



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 5 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	956.498,
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	12.390,
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	216.825,

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO1.185.713  
83.333.08



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 11 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	36.137,7
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	362.993,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.409.013,3

**TOTAL UNIDADE** 2.808.144

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	3011	OBRAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	NOVAS OBRAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Nº DE NOVAS OBRAS OU INSTALAÇÕES DE EQUIP. ESPORT.	1	658.314,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES REFORMADAS	1	737.500,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	1.000.000,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	GRUPOS ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS ATENDIDOS	38	600.000,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4056	FOMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS	MODALIDADES CONTEMPLADAS	Nº DE MODALIDADES CONTEMPLADAS	41	800.000,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	EVENTOS REALIZADOS	Nº DE EVENTOS REALIZADOS	26	900.000,0
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	33.000,0

**TOTAL UNIDADE** 4.728.814  
**TOTAL ÓRGÃO** 7.536.956



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	68.145,6
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,6
4	ADMINISTRAÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	9.371.866,6

TOTAL UNIDADE 9.450.336,6

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	0	1.505.000,0
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	QUANTIDADE DE MESES DE MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	12	700.000,0
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	KM² DE MANUTENÇÃO DA EXTENSÃO RURAL	400	8.500.000,0

TOTAL UNIDADE 10.705.000,0



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	10.325,6
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Nº DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANTIDOS	Nº DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO MANTIDOS	9700	5.617.148
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	% DE ESPAÇO E VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	PERCENTUAL DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	100	11.000.00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100	2.374.750
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3006	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	USINA IMPLANTADA	USINA IMPLANTADA	1	10.000.00

TOTAL UNIDADE

29.002.22

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS/ANO	TONELADAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS	14370	10.800.00

TOTAL UNIDADE

10.800.00

TOTAL ÓRGÃO

59.957.56



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	527.459,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100	51.625,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4066	APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL	12	20.650,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE DE AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	12	15.487,00

TOTAL UNIDADE

615.221,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	2.466.791,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	12.390,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100	310.000,00

TOTAL UNIDADE

2.789.181,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO - UAC

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	PERIODICIDADE DO APERFEIÇOAMENTO E SISTEMA MANTIDO	PERIODICIDADE DE APERFEIÇOAMENTO E SISTEMA MANTIDO	12	15.487,00

TOTAL UNIDADE

15.487,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES REFORMADAS	1	60.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES CONSTRUIDAS	1	150.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	24.048.950,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	54.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE DE MESES DE MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	QUANTIDADE DE MESES DE MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	12	150.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE DE AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	12	30.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Nº DE CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	Nº DE CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	455586	11.000.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4070	ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19	UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS MANTIDAS	Nº DE UNIDADES DE SAÚDE ESTRUTURADAS MANTIDAS	17	10.000,00

TOTAL UNIDADE

35.502.950,00



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADES REFORMADAS	Nº DE UNIDADES REFORMADAS	1	60.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	16.737.150,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	150.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	QUANTIDADE DE MESES DE MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	12	2.000.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE EP MANTIDA NOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE DE AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	12	41.300,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Nº DE CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	Nº DE CONSULTAS / PROCEDIMENTOS / ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAL	447374	36.000.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4073	ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19	GARANTIA DE ATENDIMENTO COM SERVIÇO CONVENIADO PARA CASOS MODERADOS	Nº DE UNIDADES DE ATENDIMENTO COM SERVIÇO CONVENIADO PARA CASOS MODERADOS	1	10.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADES CREDENCIADAS AMPLIADAS E MANTIDAS	Nº DE UNIDADES CREDENCIADAS AMPLIADAS E MANTIDAS	3	1.800.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE EP MANTIDA NOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE DE AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	12	10.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUÍDOS	PERCENTUAL DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DISTRIBUÍDOS	95	3.800.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	4075	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INSUMOS DISTRIBUÍDOS	PERCENTUAL DE INSUMOS DISTRIBUÍDOS	90	413.000,00

TOTAL UNIDADE

61.021.450,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Unidade 6 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	80	2.362.866,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	20	734.015,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE EP MANTIDA NOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE DE AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	12	10.000,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE DAS AÇÕES DE EP MANTIDA NOS SERVIÇOS	PERIODICIDADE DE AÇÕES DE EP MANTIDAS NOS SERVIÇOS	12	50.000,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FISCALIZAÇÕES, ANÁLISES E PROCEDIMENTOS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADOS	Nº DE FISCALIZAÇÕES, ANÁLISES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS	8065	258.125,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4077	IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE	COBERTURA VACINAL MANTIDA	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL MANTIDA	52	350.000,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4078	ATENDIMENTO EM IST / AIDS	SERVIÇO ESPECIALIZADO MANTIDO	SERVIÇO ESPECIALIZADO MANTIDO	1	78.172,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	ATENDIMENTOS E VISITAS EM CAMPO REALIZADAS	Nº DE ATENDIMENTOS E VISITAS EM CAMPO MANTIDAS	31350	2.000.000,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	INVESTIGAÇÃO MANTIDA	Nº DE INVESTIGAÇÕES MANTIDAS	220	360.000,00

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO

6.203.181,00  
106.147,46



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	30.975,5
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	8.053,5
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	10.419,42

TOTAL UNIDADE 10.458,45

Unidade 2 COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	0	701.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	50.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	-	QUANTIDADE DE MESES DE MANUTENÇÃO VEICULAR PERIÓDICA	12	1.000.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	ATENDIMENTO 24 HORAS	DIAS COM ATENDIMENTO 24 HORAS	365	2.168.250,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	1.032,50

TOTAL UNIDADE 3.920,282



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

## Unidade 3 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	10.000,0

TOTAL UNIDADE

10.000,0

## Unidade 4 OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	2.065,0

TOTAL UNIDADE

2.065,0

## Unidade 5 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 1 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	1	501.000,0
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	CONVÊNIOS MANTIDOS	% DOS CONVÊNIOS MANTIDOS	100	250.000,0
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	Nº DE AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	Nº DE AÇÕES DE PREVENÇÃO REALIZADAS	6	206.500,0
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	20.000,0

TOTAL UNIDADE

977.500,0



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## METAS E PRIORIDADES

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 6 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS	Nº DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS	20	2.600.000
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4086	FUNSET	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	1.524.700
15	URBANISMO	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DISPONÍVEIS	Nº DE LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DISPONÍVEIS	16	619.500

TOTAL UNIDADE  
TOTAL ÓRGÃO4.744.200  
20.112.50



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	12.390,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.456.355,00

TOTAL UNIDADE 1.479.070,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	PERCENTUAL DA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO	100	20.650,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	PROJETOS DE PROTEÇÃO ANIMAL	Nº DE PROJETOS DE PROTEÇÃO ANIMAL	3	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4088	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Nº DE PROJETOS DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	3	400.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	49.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	PARQUE MANTIDO	PARQUE MANTIDO	1	1.603.250,00
20	AGRICULTURA	606	EXTENSÃO RURAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	Nº DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	3	140.000,00

TOTAL UNIDADE 2.812.900,00  
 TOTAL ÓRGÃO 4.291.970,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Órgão 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MESES CONCEDIDOS	12	20.650,00
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	GABINETE MANTIDO	GABINETES MANTIDOS	1	10.325,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	494.218,00

TOTAL UNIDADE 525.193,00

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 2023
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3015	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DAS ARTES	ESCOLA IMPLANTADA	ESCOLA IMPLANTADA	1	475.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3016	EXPANSÃO DO PARQUE LINEAR ÁGUAS DO CAMANDUCAIA	PARQUE CONSTRUÍDO	KM DE PARQUE CONSTRUÍDO	7	1.301.000,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	Nº DE OBRAS OU INSTALAÇÕES EXECUTADAS	3	1.410.000,00
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	81.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDO MANTIDO	FUNDOS MANTIDOS	1	41.500,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	PERCENTUAL DE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	100	200.000,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4095	AMPARO EM FESTA	EVENTOS REALIZADOS	Nº DE EVENTOS REALIZADOS	31	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE 4.509.000,00

TOTAL ÓRGÃO 5.034.193,00

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 381.517,45



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Instituição **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 Órgão 30 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
 Unidade 1 **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
2	JUDICIÁRIA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	92.700,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	681.296,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MÊS	12	13.352,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	90	1.236,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	1.236,00

TOTAL UNIDADE

789.821,00

Unidade 2 DIRETORIA DE FINANÇAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MÊS	12	3.708,00
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	1.949.302,00
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100	890.806,00
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6007	ATIVIDADE DE APOIO -FISCALIZAÇÃO	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100	1.236,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	4	RECOLHIMENTO PASEP	RECOLHIMENTOS	RECOLHIMENTOS	100	303.255,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	5	SENTENÇAS JUDICIAIS	QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.095.963,00

TOTAL UNIDADE

4.244.265,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

Unidade 3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	954.468,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MÊS	12	9.888,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	643.708,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	90	734.065,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	18.122,40
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6011	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	1.989.653,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	172.973,00

TOTAL UNIDADE 4.522.886,00

Unidade 4 DIRETORIA MANUTENÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qty	Previsão 1 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	5001	GESTÃO DE OBRAS	PERCENTUAL DO INVESTIMENTO SOBRE O ORÇAMENTO	PERCENTUAL	8	2.472.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	8.187.902,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MÊS	12	11.124,40
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	90	4.508,60
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	ECONOMIA NOS CUSTOS	PERCENTUAL	10	1.254.105,00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS E PRIORIDADES

EXERCÍCIO 2023

4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	80	1.236,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	50	68.088,40
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	DEPARTAMENTO MANTIDO	UNIDADE	100	1.092.467,00

TOTAL UNIDADE

13.091.43

Unidade 5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Produto	Unidade de Medida	Qtd	Previsão 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO	MÊS	12	11.124,40
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100	2.244,70
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100	401.394,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	SALÁRIOS E ENCARGOS PAGOS	PERCENTUAL	100	675.490,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	SERVIÇO MANTIDO	UNIDADE	100	5.709.531,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES	60	1.003.178,00

TOTAL UNIDADE

7.802.962

TOTAL ÓRGÃO

30.451.36

TOTAL DA INSTITUIÇÃO

30.451.36

TOTAL LDO 2023

419.153.86



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 1 CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO  
Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL  
Programa : 0010 LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE  
Objetivo : REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE AMPARO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FICALIZANDO OS ATOS DA ADMNISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLATIVO, EM PROL DO CIDADÃO.  
Justificativa : O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.  
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	PERCENTUAL	0	2021	100
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAL	Nº DE	15	2021	20
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	UNIDADES	1	2021	1
QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS	SESSÕES	8	2021	8
QUANTIDADE DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	SESSÕES	50	2021	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	PERCENTUAL	100		2.250.000,00
2001	GESTÃO DE PESSOAL	UNIDADES	20		2.950.000,00
2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	UNIDADES	12		850.000,00
2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	UNIDADES	1		1.135.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.185.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.185.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>7.185.000,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO  
Programa : 0200 GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO  
Objetivo : GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA CHEFIA DE GABINETE, FAZER INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS, ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE, GARANTIR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS, A REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO, RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO  
Justificativa : NECESSIDADE DE PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2021	4
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS - Nº DE REUNIÕES/MÊS	MESES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		610.186,67
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		51.625,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	PERCENTUAL	100		15.487,50
4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	UNIDADE	1		200.000,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>		<b>877.299,17</b>
			<b>TOTAL UNIDADE :</b>		<b>877.299,17</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade : 2 SUBPREFEITURA DE ARCADAS  
Programa : 0201 GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS  
Objetivo : GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ARCADAS.  
Justificativa : IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO  
Público Alvo : MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ARCADAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2021	20
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		530.602,83
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		24.780,00
4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	PERCENTUAL	100		700.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.255.382,83</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.255.382,83</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade : 3 SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES  
Programa : 0202 GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES  
Objetivo : GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.  
Justificativa : IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (MÉDIA DE PESSOAS ATENDIDAS NO MÊS)	UNIDADES	20	2021	20
SUPERVISÃO DAS FUNÇÕES SETORIAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		226.065,05
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		24.780,00
4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	PERCENTUAL	100		400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>650.845,05</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>650.845,05</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade : 4 CONTROLADORIA GERAL  
Programa : 0203 ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA  
Objetivo : FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVEDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS.  
Justificativa : NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GESTÃO CONSCIENTE DOS RECURSOS.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DO TCE	PERCENTUAL	100	2021	100
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
PROCESSOS AUDITADOS/MÊS	UNIDADES	4	2021	4
RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	UNIDADES	3	2021	3
RELATÓRIOS EMITIDOS E REVISADOS PELO GABINETE /ANO	UNIDADES	3	2021	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		183.082,79
4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	100		258.125,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>441.207,79</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>441.207,79</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Unidade : 5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Programa : 0204 AMPARO SOLIDÁRIO  
Objetivo : DESENVOLVER PROGRAMAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E CONTRIBUIR NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS NA CIDADE, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS.  
Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS TAIS COMO: INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.  
Público Alvo : PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS REALIZADAS/ANO	UNIDADES	4	2021	6
CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS/ANO	UNIDADES	6	2021	15
FIRMAR NOVAS PARCERIAS/ANO	UNIDADES	2	2021	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		108.777,58
4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	800		400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>508.777,58</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>508.777,58</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>3.733.512,42</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 0300 ACESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : VISA COORDENAR E ASSESSORAR AS RELAÇÕES DA PREFEITURA COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, AS DEMAIS ESFERAS DE PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE, BUSCAR E MONITORAR A GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO EM COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE DA TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COORDENANDO O ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS MUNICÍPIOS.  
Justificativa : NECESSIDADE DE COORDENAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO SUA IMPLEMENTAÇÃO, ASSESSORANDO O GOVERNO MUNICIPAL SUA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BUSCANDO PARCERIAS, CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.  
Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ARTICULAÇÕES POLÍTICAS EXTERNAS/MÊS	UNIDADES	4	2021	4
PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS REGIONAIS/ANO	UNIDADES	3	2021	3
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		1.914.580,46
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		15.487,50
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
TOTAL DO PROGRAMA :					1.940.392,96
TOTAL UNIDADE :					1.940.392,96



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS  
Programa : 0800 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO  
Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.  
Justificativa : NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.  
Público Alvo : COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS/ANO	UNIDADES	18	2021	15
CONTRATO GERIDO / ANO	PERCENTUAL	100	2021	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		6.195,00
TOTAL DO PROGRAMA :					6.195,00
TOTAL UNIDADE :					6.195,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL  
Programa : 0301 COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
Objetivo : VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL. LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.  
Justificativa : O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADES	200	2021	200
PUBLICAÇÕES DO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL/ANO	UNIDADES	200	2021	200
RÁDIO CULTURA FM DIAS COM PROGRAMAÇÃO NO AR	UNIDADES	365	2021	365

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	UNIDADE	1		386.155,00
4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	UNIDADE	6		1.000.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.386.155,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.386.155,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO  
Programa : 0302 SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO  
Objetivo : VISA ESTABELECEER A LIGAÇÃO DO CIDADÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO DOS DIREITOS, COORDENANDO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INTERMEDIANDO O RECEBIMENTO E REGISTRO DAS SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES DA POPULAÇÃO EM GERAL E ENCAMINHANDO AOS SETORES COMPETENTES, BEM COMO, ORGANIZANDO E MANTER OS SERVIÇOS DE PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, PRESTANDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SOBRE SEU ANDAMENTO.  
Justificativa : DESENVOLVER E MANTER CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS, APERFEIÇOANDO CONTINUAMENTE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS E A APLICAÇÃO DE MELHORES TECNOLOGIAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS EM MEIOS ELETRÔNICOS, OUVIDORIA, E-SIC E OUTROS (Nº CONCLUÍDO/Nº DE DEMANDA)	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100	10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>10.325,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>10.325,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>3.343.067,96</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 0400 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Planejar e coordenar as tarefas ligadas à administração interna da Prefeitura; executar os procedimentos relacionados as contratações e licitações; gerenciar o sistema de administração de recursos humanos, envolvendo seleção, cargos e salários, capacitação e desenvolvimento, além de benefícios e do controle previdenciário; administrar os serviços relacionados com a administração de pessoas; admissão e desligamento, preparo de folha de pagamentos e recolhimentos legais; organizar e manter os serviços de almoxarifado, respondendo pela guarda, conservação, distribuição, manutenção dos níveis e controle dos itens de estoque; organizar e manter registro e controle dos bens patrimoniais da Prefeitura.  
Justificativa : Necessidade de inovação e modernização dos serviços públicos e procedimentos internos.

Público Alvo : Administração Pública

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		4.364.922,42
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		63.189,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		250.000,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	PERCENTUAL	100		53.277,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>4.731.388,42</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>4.731.388,42</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA  
Programa : 0401 CIDADE CONECTADA  
Objetivo : Planejar e executar a implementação de novas tecnologias na administração municipal, organizar e prover manutenção ao parque tecnológico da Prefeitura, prover a segurança dos sistemas computacionais.  
Justificativa : Necessidade de buscar ferramentas tecnológicas visando a constante modernização da administração municipal.  
Público Alvo : Administração Pública

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE SUPORTE RECEBIDOS	PERCENTUAL	95	2021	100
ELABORAÇÃO DO PDTI (PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO)	UNIDADES	1	2021	1
REALIZAÇÃO BACKUP DADOS SEMANAL	UNIDADES	1	2021	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	UNIDADE	25		2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.500.000,00
TOTAL UNIDADE :					2.500.000,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
Programa : 0400 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Planejar e coordenar as tarefas ligadas à administração interna da Prefeitura; executar os procedimentos relacionados as contratações e licitações; gerenciar o sistema de administração de recursos humanos, envolvendo seleção, cargos e salários, capacitação e desenvolvimento, além de benefícios e do controle previdenciário; administrar os serviços relacionados com a administração de pessoas: admissão e desligamento, preparo de folha de pagamentos e recolhimentos legais; organizar e manter os serviços de almoxarifado, respondendo pela guarda, conservação, distribuição, manutenção dos níveis e controle dos itens de estoque; organizar e manter registro e controle dos bens patrimoniais da Prefeitura.  
Justificativa : Necessidade de inovação e modernização dos serviços públicos e procedimentos internos.

Público Alvo : Administração Pública

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LICITAÇÕES REALIZADAS ELETRONICAMENTE / LICITAÇÕES TOTAIS	PERCENTUAL	70	2021	70
PROCESSOS DE COMPRAS & SERVIÇOS CONCLUÍDOS / TOTAL SOLICITAÇÕES RECEBIDAS	PERCENTUAL	70	2021	85
PUBLICIDADE DOS EDITAIS EM MEIO ELETRÔNICO	PERCENTUAL	80	2021	90

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	UNIDADE	1		206.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>206.500,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>206.500,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DE LOGÍSTICA  
Programa : 0400 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Planejar e coordenar as tarefas ligadas à administração interna da Prefeitura; executar os procedimentos relacionados as contratações e licitações; gerenciar o sistema de administração de recursos humanos, envolvendo seleção, cargos e salários, capacitação e desenvolvimento, além de benefícios e do controle previdenciário; administrar os serviços relacionados com a administração de pessoas: admissão e desligamento, preparo de folha de pagamentos e recolhimentos legais; organizar e manter os serviços de almoxarifado, respondendo pela guarda, conservação, distribuição, manutenção dos níveis e controle dos itens de estoque; organizar e manter registro e controle dos bens patrimoniais da Prefeitura.  
Justificativa : Necessidade de inovação e modernização dos serviços públicos e procedimentos internos.

Público Alvo : Administração Pública

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS/ANO	PERCENTUAL	100	2021	100
CONTROLE DE AQUISIÇÕES DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS	UNIDADES	1	2021	1
CONTROLE DE BAIXAS PATRIMONIAIS POR OBSOLESCÊNCIA OU CESSÃO DE USO	UNIDADES	1	2021	1
INVENTÁRIO PERIÓDICO DOS ESTOQUES	UNIDADES	3	2021	3
LEVANTAMENTO PERIÓDICO DOS ITENS PATRIMONIAIS /ANUAL	UNIDADES	0	2021	1
SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO MULTIDEPARTAMENTAL	UNIDADES	0	2021	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	UNIDADE	1		1.000.000,00
4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	UNIDADE	1		1.652.000,00
4017	GESTÃO DO ARQUIVO CENTRAL	UNIDADE	1		36.137,50
4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	UNIDADE	1		1.445.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>4.133.637,50</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão :	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade :	4	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DE LOGÍSTICA		
			<b>TOTAL UNIDADE :</b>	4.133.637,50



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Programa : 0400 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : Planejar e coordenar as tarefas ligadas à administração interna da Prefeitura; executar os procedimentos relacionados as contratações e licitações; gerenciar o sistema de administração de recursos humanos, envolvendo seleção, cargos e salários, capacitação e desenvolvimento, além de benefícios e do controle previdenciário; administrar os serviços relacionados com a administração de pessoas: admissão e desligamento, preparo de folha de pagamentos e recolhimentos legais; organizar e manter os serviços de almoxarifado, respondendo pela guarda, conservação, distribuição, manutenção dos níveis e controle dos itens de estoque; organizar e manter registro e controle dos bens patrimoniais da Prefeitura.  
Justificativa : Necessidade de inovação e modernização dos serviços públicos e procedimentos internos.

Público Alvo : Administração Pública

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS/ANO	UNIDADES	3	2021	3
CONCLUSÃO DE PROCESSOS PROBATÓRIOS/ANO	PERCENTUAL	0	2021	100
Nº DE REVISÕES DA LISTAGEM DE PROFISSIONAIS DO FUNDEB ATUALIZADA/ANO	UNIDADES	4	2021	4
PCMSO ATUALIZADOS/ANO	PERCENTUAL	100	2021	100
REDUÇÃO DE PRECATÓRIOS TRABALHISTAS/ANO	PERCENTUAL	0	2021	35
REDUÇÃO DE RISCOS NAS ATIVIDADES/ANO	PERCENTUAL	10	2021	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	UNIDADE	2.050		7.537.250,00
4020	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	UNIDADE	2.050		361.375,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.898.625,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.898.625,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>19.470.150,92</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0500 GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA

Objetivo : VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.

Justificativa : A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERAR OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS SOBRE ORÇAMENTO	Nº DE	2	2021	4
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		2.405.103,08
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		12.390,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>2.427.818,08</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>2.427.818,08</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Programa : 0501 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA

Objetivo : VISA CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROMOVEDO AS ANÁLISES NECESSÁRIAS E AS DISPONIBILIDADES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TENDO EM VISTA O EVENTUAL REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDER A NECESSIDADES EMERGENTES, BEM COMO COORDENAR AS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DA DESPESA E DE SUA CONTABILIZAÇÃO, PROCEDENDO A EMISSÃO DE EMPENHOS, EXERCENDO O CONTROLE DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ORGANIZANDO E MANTENDO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORANDO BALANÇOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, PRESTANDO INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNOS, BEM COMO FORNECENDO INFORMAÇÕES AOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

Justificativa : A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A NECESSIDADE DE POSSUIR UM DEPARTAMENTO CONTÁBIL PARA CUMPRIR AS OBRIGATORIEDADES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, BEM COMO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EXECUTANDO O ORÇAMENTO COM EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DESPESAS NO EXERCÍCIO (ANÁLISE VALOR EMPENHADO X VALOR ARRECADADO)	PERCENTUAL	96.28	2021	90
ENTREGA DE OBRIGAÇÕES LEGAIS	PERCENTUAL	100	2021	100
IMPLEMENTAÇÃO DO SIAFIC	UNIDADES	0	2021	1
TREINAMENTO SOBRE CONTABILIDADE	HORAS	0	2021	50
TREINAMENTO SOBRE PLANEJAMENTO	HORAS	0	2021	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
0001	RECOLHIMENTO DE PASEP	UNIDADE	12		3.800.000,00
0002	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	UNIDADE	12		1.652.000,00
4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	UNIDADE	1		154.875,00
4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE	1		15.487,50
TOTAL DO PROGRAMA :					5.622.362,50



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo : VISA ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ATENDENDO PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES QUE NÃO PUDERAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO.  
Justificativa : A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE VALOR PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS ESTÁ PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA	PERCENTUAL	0.65	2021	0.65

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.000.000,00
TOTAL UNIDADE :				7.622.362,50



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Programa : 0502 GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA

Objetivo : VISA GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, PROVIDENCIANDO OS PAGAMENTOS DAS DESPESAS, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E SEGUNDO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM A ORDEM CRONOLÓGICA, ORGANIZANDO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE TESOUREARIA, SUPERINTENDENDO AS ATIVIDADES DE GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DE VALORES E REALIZANDO AS TOMADAS DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS E OUTRAS FORMAS DE ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A NECESSIDADE DE POSSUIR UM DEPARTAMENTO FINANCEIRO QUE VISE GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA MUNICIPALIDADE, ORGANIZANDO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE TESOUREARIA, CUSTODIANDO OS VALORES COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE.

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CREDORES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONFERÊNCIA DOS ADIANTAMENTOS DE NUMERÁRIOS (Nº DE ADIANTAMENTOS REGULARES/Nº DE ADIANTAMENTOS TOTAIS)	PERCENTUAL	100	2021	100
LIQUIDAÇÃO DA DESPESA (Nº DE NOTAS FISCAIS LIQUIDADAS/Nº DE NOTAS FISCAIS PAGAS)	PERCENTUAL	100	2021	100
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS EM CONTAS ESPECÍFICAS (TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS/RECURSOS MOVIMENTADOS EM	PERCENTUAL	100	2021	100
TREINAMENTO SOBRE FINANÇAS	HORAS	0	2021	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	PERCENTUAL	100		361.375,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>361.375,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>361.375,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO  
Programa : 0503 GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA  
Objetivo : VISA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ARRECAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E AÇÕES PARA AMPLIAR A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.  
Justificativa : ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS NO ÂMBITO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO FOMENTAR AÇÕES QUE VISAM AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO RECEBIMENTO DE VALORES TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CIDADÃOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ARRECAÇÃO PRÓPRIA - TESOURO	VALOR	51470886.7	2021	56900000
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS MUNICIPAIS	UNIDADES	0	2021	20
INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA	VALOR	7176526.5	2021	7000000
RECEBIMENTO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	32	2021	37
SISTEMAS INFORMATIZADOS UTILIZADOS QUE PERMITAM A INTEGRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COM A CONTABILIDADE	UNIDADES	1	2021	1
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	82	2021	82
TAXA DE ADIMPLÊNCIA DE ISS	PERCENTUAL	92	2021	92

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS	UNIDADE	1		738.237,50
4025	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	UNIDADE	1		15.487,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>753.725,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>753.725,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
Programa : 0504 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Objetivo : VISA PLANEJAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PROPOR FORMAS DE OTIMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E A ARRECADAÇÃO E PROMOVER MEDIDAS PARA EVITAR A EVASÃO DE RENDAS E A FRAUDE FISCAL, BEM COMO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE FISCAL VISANDO A REESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E EXCLUSIVIDADE DO DEPARTAMENTO PROMOVENDO A EFICIÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO GERANDO MAIOR CONTROLE E, CONSEQUENTEMENTE, A EVOLUÇÃO POSITIVA DA RECEITA MUNICIPAL.  
Justificativa : A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A NECESSIDADE DE POSSUIR UM DEPARTAMENTO QUE VISE A FISCALIZAÇÃO REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PROMOVA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS, POIS SÃO PILARES BASILARES PARA A OBTENÇÃO DE UM TRABALHO COM QUALIDADE ALÉM DE CONCENTRAR-SE COMO UM DEVER DA MUNICIPALIDADE UMA VEZ QUE SUA PREVISÃO CONSTA NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS COMPORTANDO AINDA CONSIDERAR QUE OBJETIVA-SE ATENDER OS CONSTANTES RELACIONAMENTOS DO TCE-SP E O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CIDADÃOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE VERIFICAÇÃO FISCAL	UNIDADES	0	2021	4
CURSOS E TREINAMENTOS SOBRE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	UNIDADES	4	2021	1800
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS NOVAS (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS REALIZADAS NO ANO)	UNIDADES	1300	2021	1200
INSCRIÇÕES MUNICIPAIS TOTAL (Nº DE INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ATIVAS)	UNIDADES	10000	2021	12600
LICENÇAS EMITIDAS NO EXERCÍCIO	UNIDADES	2946	2021	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	UNIDADE	1		30.975,00
4027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	UNIDADE	1		15.487,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>46.462,50</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>46.462,50</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>11.211.743,08</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 0600 ACESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : VISA ACESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ACESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO, NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTÓRIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.  
Justificativa :  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS E PARCERIAS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		1.612.111,28
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		21.063,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	PERCENTUAL	100		108.412,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.758.499,28</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.758.499,28</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade : 2 ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA  
Programa : 0600 ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO. NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.  
Justificativa :  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PARECERES/ANO	UNIDADES	790	2021	790

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL E ASSESSORAMENTO JURÍDICO	UNIDADE	1		10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>10.325,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>10.325,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade : 3 PROCURADORIA JUDICIAL  
Programa : 0600 ACESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : VISA ACESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ACESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO. NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.  
Justificativa :  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROCESSOS CIVIL/ ANO	UNIDADES	1007	2021	1081
NÚMERO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL/ ANO	UNIDADES	16226	2021	17934
NÚMERO DE PROCESSOS TRABALHISTA/ ANO	UNIDADES	1093	2021	1173

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
0003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100		7.000.000,00
4029	ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	PERCENTUAL	100		196.175,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.196.175,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.196.175,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
Programa : 0601 GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR  
Objetivo : PLANEJAR, ELABORAR, PROPOR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR; RECEBER, ANALISAR, AVALIAR E APURAR CONSULTAS E DENÚNCIAS APRESENTADAS POR ENTIDADES REPRESENTATIVAS OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO OU POR CONSUMIDORES INDIVIDUAIS; ORIENTAR OS CONSUMIDORES E COMERCIANTES NO QUE CONCERNE OS SEUS DIREITOS E DEVERES.  
Justificativa : PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.  
Público Alvo : COMUNIDADE EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSOS DO PROCON	PERCENTUAL	0	2021	15

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	UNIDADE	4.050	5.162,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>5.162,50</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>5.162,50</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>8.970.161,78</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 0700 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Objetivo : VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
Justificativa : FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.  
Público Alvo : PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
Nº DE INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS	UNIDADES	13	2021	40
Nº DE MENOR APRENDIZ BENEFICIADO	UNIDADES	20	2021	30
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		4.195.136,34
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		32.214,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		150.000,00
4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	BOLSAS	6		90.000,00
4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	CONCEDIDAS/ANO UNIDADE	2		500.000,00
4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	2.150		350.000,00
4098	FRENTE DE TRABALHO	UNIDADE	0		500.000,00
4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	UNIDADE	0		800.000,00

OFR00377

20/04/2022 17.40.42

Versão 20/01/2021 - 09:16

27/89



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 0700 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOTAL DO PROGRAMA : 6.617.350,34  
TOTAL UNIDADE : 6.617.350,34



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa : 0701 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Objetivo : VISA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.  
Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTE O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TAIS COMO: SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA, SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL, PROPORCIONANDO O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS POR MEIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ALUGUÉL SOCIAL. EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CRAS É A PORTA DE ENTRADA PARA O SUAS E PARA O AMPARO FINANCEIRO E SOCIAL.  
Público Alvo : INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	UNIDADES	2884	2021	3025

Código	Ação	Unidade Medida	2023	
			Meta Física	Custo Estimado
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12	20.650,00
4033	FMAS - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	UNIDADE	625	660.250,00
4034	FMAS - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	UNIDADE	1.040	1.050.000,00
4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	10	2.433.561,02
4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	UNIDADE	1	123.900,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.288.361,02



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa : 0702 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
Objetivo : OFERECER ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS. NESTE SENTIDO, REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAIS INDIVIDUALIZADA E/OU DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORADO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.  
Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESFORÇA-SE NO SENTIDO DE ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.  
Público Alvo : INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DE SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS	UNIDADES	460	2021	485

Código	Ação	Unidade Medida	2023	
			Meta Física	Custo Estimado
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12	7.200,00
4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	2	103.250,00
4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	UNIDADE	1	41.300,00
4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	UNIDADE	160	149.845,00
4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	UNIDADE	10	70.800,00
4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	UNIDADE	30	216.825,00
4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	125	191.674,40
4041	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	UNIDADE	55	40.000,00
4042	FMPDC - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	2	32.007,50
TOTAL DO PROGRAMA :				852.901,90



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Programa : 0703 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
Objetivo : PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS OU PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL – MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRABALHO PROTEGIDO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA E, OU, EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E, OU, COMUNITÁRIO.  
Justificativa : A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE INDIVÍDUOS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. TAIS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELA PRESERVAÇÃO, FORTALECIMENTO OU RESGATE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, ADOTANDO PARA TANTO OS MÉTODOS DE ATENDIMENTO DEBENEFICIÁRIOS DE RISCO SOCIAL A FINALIDADE.  
Público Alvo : INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE PREVENÇÃO DO AGRAVAMENTO DE SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIA, VIOLÊNCIA E RUPTURA DE VÍNCULOS	UNIDADES	97	2021	177

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1		65.047,50
4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	UNIDADE	1		209.597,50
4043	FMAS - SEGUNDA CHANCE	UNIDADE	30		400.000,00
4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	UNIDADE	97		1.700.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.374.645,00
TOTAL UNIDADE :					7.515.907,92



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS  
Programa : 0700 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Objetivo : VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
Justificativa : FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.  
Público Alvo : PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONFERÊNCIA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS	UNIDADES	96	2021	102
Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100	18.500,00
TOTAL DO PROGRAMA :				18.500,00
TOTAL UNIDADE :				18.500,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
Programa : 0700 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Objetivo : VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.  
Justificativa : FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.  
Público Alvo : PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% SERVIDORES CAPACITADOS	PERCENTUAL	48	2021	100
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL BOLSA FAMÍLIA	PERCENTUAL	100	2021	100
GESTÃO DE RECURSOS VINCULADOS RECEBIDOS	PERCENTUAL	100	2021	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		4.800,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		10.325,00
4045	GESTÃO DO SUAS	UNIDADE	62		74.852,50
4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	UNIDADE	1.300		55.000,00
4047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	UNIDADE	8		20.650,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>165.627,50</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>165.627,50</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>14.317.385,76</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 0800 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO

Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISAS À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDEIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS; PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Justificativa : NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Público Alvo : COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES PARA CAPTAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS	UNIDADES	3	2021	7
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		1.448.476,84
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		19.824,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
			<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>		<b>1.478.625,84</b>
			<b>TOTAL UNIDADE :</b>		<b>1.478.625,84</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E RENDA  
Programa : 0800 DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO  
Objetivo : PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISAS À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.  
Justificativa : NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.  
Público Alvo : COMUNIDADE EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ORIENTAÇÕES QUANTO A ABERTURA, FORMALIZAÇÃO E ENCERRAMENTO DE EMPRESAS	UNIDADES	11000	2021	13310
PROGRAMAS E AÇÕES QUE VISEM A GERAÇÃO DE EMPREGO	UNIDADES	0	2021	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3001	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL	UNIDADE	1		1.030.000,00
4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	UNIDADE	3		203.250,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.233.250,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.233.250,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO - PAT  
Programa : 0302 SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO  
Objetivo : VISA ESTABELECEER A LIGAÇÃO DO CIDADÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO DOS DIREITOS, COORDENANDO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INTERMEDIANDO O RECEBIMENTO E REGISTRO DAS SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES DA POPULAÇÃO EM GERAL E ENCAMINHANDO AOS SETORES COMPETENTES, BEM COMO, ORGANIZANDO E MANTER OS SERVIÇOS DE PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, PRESTANDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SOBRE SEU ANDAMENTO.  
Justificativa : DESENVOLVER E MANTER CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS, APERFEIÇOANDO CONTINUAMENTE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS E A APLICAÇÃO DE MELHORES TECNOLOGIAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% EMPREGABILIDADE VIA PAT (PREENCHIDAS/OFERTADAS)	PERCENTUAL	60	2021	60

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	60		10.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>2.721.875,84</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.

Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		3.695.607,27
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		18.585,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>3.724.517,27</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>3.724.517,27</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO  
Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL  
Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.  
Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE LEGISLAÇÕES ELABORADOS/REVISADAS RELACIONADAS AO ORDENAMENTO URBANO	UNIDADES	0	2021	2

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	UNIDADE	2		300.0000,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		1.500.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.800.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.800.000,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
Programa : 0900 ACESSO A MORADIA

Objetivo : PROMOVER PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS COMBINANDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO COM INCLUSÃO HABITACIONAL, BEM COMO REALIZAR A INTEGRAÇÃO DE MORADIAS PRECÁRIAS OU IRREGULARES, MELHORANDO NÃO SÓ AS EDIFICAÇÕES USADAS COMO HABITAÇÃO, MAS TODO O SEU ENTORNO, INTEGRANDO ESSAS PORÇÕES TERRITORIAIS E SEUS MORADORES, POR MEIO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL.  
Justificativa : O PODER PÚBLICO ATUANDO PARA DE GARANTIR UMA ALTERNATIVA DE MORADIA ÀQUELES QUE EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL UMA VEZ QUE A MORADIA SE CONECTA COM A CIDADANIA. MORAR DIGNAMENTE É ESTAR INSERIDO EM UMA CIDADE DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA. CONSIDERA-SE QUE ALÉM DA MORADIA PROPORCIONAR SEGURANÇA E ABRIGO, PREENCHE AS NECESSIDADES FÍSICAS, PSICOLÓGICAS E SOCIAIS E ECONOMICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.  
Público Alvo : FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE FAMÍLIA BENEFICIADAS POR PROC. DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADES	0	2021	250

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	250		200.000,00
3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	144		150.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>350.000,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO  
Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL  
Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.  
Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% DE VERIFICAÇÃO DAS MEDIÇÕES DE OBRA DA EQUIPE TÉCNICA	PERCENTUAL	100	2021	100
Nº DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS/ANO	UNIDADES	250	2021	500
PROJETOS DESENVOLVIDOS /ANO	UNIDADES	50	2021	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	UNIDADE	10		6.416.239,14
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	5		6.745.090,00
3005	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CAMANDUCAIA	UNIDADE	1		2.000.000,00
3018	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	UNIDADE	1		10.000.000,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		300.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>25.461.329,14</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>25.811.329,14</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>31.335.846,41</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 1000 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO  
Objetivo : VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Justificativa : SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.  
Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CACS E FUNDEB	UNIDADES	4	2021	6
REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO CME	UNIDADES	11	2021	11
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		355.792,04
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		20.650,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>376.442,04</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>376.442,04</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
Programa : 1001 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE  
Objetivo : VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.  
Justificativa : FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVEDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBO E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.  
Público Alvo : CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100
ATENDIMENTO A DEMANDA DE CRECHE	PERCENTUAL	53.73	2021	55
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	3		300.000,00
3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	1		208.500,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		11.300.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	10		6.195,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	UNIDADE	577		5.000.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>16.814.695,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
Programa : 1002 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA  
Objetivo : VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO INTELLECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.  
Justificativa : FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.  
Público Alvo : CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100
ATENDIMENTO A DEMANDA EDUCAÇÃO INFANTIL	PERCENTUAL	100	2021	100
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	6		300.000,00
3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	1		208.500,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		13.500.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	10		41.300,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	UNIDADE	1.985		5.000.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>19.049.800,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
Programa : 1003 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL  
Objetivo : VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECEndo DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.  
Justificativa : PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.  
Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IDEB	UNIDADES	6.5	2019	6.7
APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	PERCENTUAL	100	2021	100
ATENDIMENTO A DEMANDA ENSINO FUNDAMENTAL	PERCENTUAL	100	2021	100
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	PERCENTUAL	5	2021	3
QUALIFICAÇÃO DOCENTE	PERCENTUAL	88	2021	95
ÍNDICE DE APROVAÇÃO	PERCENTUAL	100	2020	97

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	UNIDADE	3		200.000,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		19.000.000,00
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	10		37.170,00
4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	UNIDADE	2.264		5.935.250,00
TOTAL DO PROGRAMA :					25.172.420,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO  
Programa : 1005 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR  
Objetivo : VISA PROMOVER MAIORES OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.  
Justificativa : MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.  
Público Alvo : JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSO DE NÍVEL SUPERIOR OFERTADOS	UNIDADES	7	2021	8
PROJETO PARA ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADES	2	2021	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	UNIDADE	2		185.850,00
TOTAL DO PROGRAMA :					185.850,00
TOTAL UNIDADE :					61.222.765,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
Programa : 1000 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO  
Objetivo : VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Justificativa : SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.  
Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Nº DE REUNIÕES	2	2021	2
CARDÁPIO ESCOLAR ELABORADO POR PROFISSIONAL NUTRICIONISTA	PERCENTUAL	100	2021	100
FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR (% DE RECURSOS PNAE)	PERCENTUAL	31	2021	35

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		2.500.000,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		580.975,00
4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	UNIDADE	403.532		923.059,70
4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	421.875		865.055,30
4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	1.907.611		2.601.349,90
4053	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	UNIDADE	744.668		1.577.720,70
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>9.048.160,60</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>9.048.160,60</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Programa : 1002 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA  
Objetivo : VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO INTELLECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.  
Justificativa : FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.  
Público Alvo : CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	100		2.000.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>2.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Programa : 1003 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL  
Objetivo : VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECIDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.  
Justificativa : PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.  
Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	100		7.000.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.000.000,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
Programa : 1004 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO  
Objetivo : VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.  
Justificativa : ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO  
Público Alvo : REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% OFERTADO DE TRANSPORTE SEGURO E GRATUITO AOS ALUNOS CONSIDERANDO LEGISLAÇÃO EM VIGOR	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	UNIDADE	100		2.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					2.500.000,00
TOTAL UNIDADE :					11.500.000,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E ALMOXARIFADO  
Programa : 1000 EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO  
Objetivo : VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
Justificativa : SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.  
Público Alvo : REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100	956.498,91
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12	12.390,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100	216.825,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>1.185.713,91</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>1.185.713,91</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>83.333.081,55</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 11 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 1100 GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE  
Objetivo : VISA GERIR COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.  
Justificativa : DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO SETOR DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA NOVOS PROJETOS/ANO	UNIDADES	0	2021	2
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - N° DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		2.409.013,52
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		36.137,50
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		362.993,96
TOTAL DO PROGRAMA :					2.808.144,98
TOTAL UNIDADE :					2.808.144,98



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 11 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER  
Programa : 1101 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
Objetivo : VISA PLANEJAR, APLICAR, COORDENAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA  
Justificativa : NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO, UTILIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL, COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL ALÉM DE ESTIMULAR O CONVÍCIO SOCIAL.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPEONATOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS	UNIDADES	30	2021	36
INSTALAÇÕES ESPORTIVAS MANTIDAS	UNIDADES	17	2020	21
MODALIDADES ESPORTIVAS COM EQUIPE DE ALTO RENDIMENTO	UNIDADES	5	2021	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3011	OBRAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	1		658.314,00
3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	UNIDADE	2		737.500,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		1.000.000,00
4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	UNIDADE	38		600.000,00
4056	FOMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS	UNIDADE	41		800.000,00
4057	EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	26		900.000,00
4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	UNIDADE	1		33.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>4.728.814,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>4.728.814,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão :	11	SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS	TOTAL ÓRGÃO :	7.536.958,98
---------	----	---	---------------	--------------



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 1200 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOURO PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.

Justificativa : PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		9.371.866,92
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		68.145,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>9.450.336,92</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>9.450.336,92</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA  
Programa : 1200 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Objetivo : VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOURO PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.  
Justificativa : PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DE COBERTURA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADA RURAL	PERCENTUAL	80	2021	90

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	UNIDADE	0	1.505.000,00
4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MESES	12	700.000,00
4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	KM²	400	8.500.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				10.705.000,00
TOTAL UNIDADE :				10.705.000,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
Programa : 1200 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
Objetivo : VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOURO PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.  
Justificativa : PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM EXTENSÃO URBANA	KM²	45	2021	45
LIMPEZA E ROÇAGEM EM EXTENSÃO URBANA	KM²	45	2021	45
MASSA ASFÁLTICA APLICADA/ANO	M³	880	2020	880
MODERNIZAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADES	200	2021	286

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		10.325,00
4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	9.700		5.617.148,39
4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	PERCENTUAL	100		11.000.000,00
4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	PERCENTUAL	100		2.374.750,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>19.002.223,39</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO

Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.

Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
USINA IMPLANTADA	UNIDADES	0	2021	1

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
3006	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	UNIDADE	1	10.000.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		10.000.000,00
		TOTAL UNIDADE :		29.002.223,39



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS  
Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL  
Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.  
Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELA COLETA LIXO	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	TONELADAS	14.370	10.800.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>10.800.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>59.957.560,31</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 1300 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS  
Objetivo : VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.  
Justificativa : PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS VINCULADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	PERIODICIDADE	0	2021	1
CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES E DIRETORES EM PLANEJAMENTO EM SAÚDE	PERIODICIDADE	0	2021	1
GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SAÚDE	MÊS	0	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		527.459,06
4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL	100		51.625,00
4066	APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	UNIDADE	12		20.650,00
4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE	12		15.487,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>615.221,56</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>615.221,56</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
Programa : 1300 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS  
Objetivo : VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.  
Justificativa : PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100	2.466.791,18
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12	12.390,00
4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	PERCENTUAL	100	310.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				2.789.181,18
TOTAL UNIDADE :				2.789.181,18



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 3 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO - UAC  
Programa : 1300 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS  
Objetivo : VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.  
Justificativa : PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	PERIODICIDADE	12		15.487,50
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>15.487,50</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>15.487,50</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA  
Programa : 1301 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE  
Objetivo : VISA PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.  
Justificativa : MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA POPULACIONAL EM SAÚDE BUCAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	68	2021	70
COBERTURA POPULACIONAL PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (EXCETO SAÚDE BUCAL)	PERCENTUAL	96	2021	97

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE	1		60.000,00
3014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE	1		150.000,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		24.048.954,89
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		54.000,00
4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MESES	12		150.000,00
4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE	12		30.000,00
4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	UNIDADE	455.586		11.000.000,00
4070	ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19	UNIDADE	17		10.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>35.502.954,89</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade : 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA

TOTAL UNIDADE : 35.502.954,89



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Programa : 1302 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
Objetivo : VISA APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.  
Justificativa : MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS COM ENFASE EM AMPLIAÇÕES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA ESPECIALIZADA.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO AMBULATÓRIO NA ATENÇÃO BÁSICA	MÊS	1	2021	12
AÇÕES DE MATRICIAMENTO PELO CAPS NA ATENÇÃO BÁSICA	MÊS	0	2021	12
PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL (EM RELAÇÃO AO PARTO CESÁREA)	PERCENTUAL	26	2021	40
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS HOSPITALARES	PERCENTUAL	56	2021	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	UNIDADE	1		60.000,00
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		16.737.158,50
4001	CONCESSAO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		150.000,00
4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MESES	12		2.000.000,00
4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE	12		41.300,00
4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	UNIDADE	447.374		36.000.000,00
4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	UNIDADE	3		1.800.000,00



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Programa : 1302 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

4073 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19

UNIDADE	1	10.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>		<b>56.798.458,50</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Programa : 1303 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
Objetivo : VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.  
Justificativa : MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INSUMOS DISTRIBUIDOS	MÊS	12	2021	12
MEDICAMENTOS DISTRIBUIDOS	MÊS	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE	12		10.000,00
4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	PERCENTUAL	95		3.800.000,00
4075	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	PERCENTUAL	90		413.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :					4.223.000,00
TOTAL UNIDADE :					61.021.458,50



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 6 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Programa : 1304 VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Objetivo : VISA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS A POPULAÇÃO. GARANTIR A COBERTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS E EFETIVAS NO COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS E AGRAVOS A SAÚDE, ATRAVES DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  
Justificativa : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA, ATRAVES DA FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS BEM COMO O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DA COBERTURA E INVESTIMENTO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADOS ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	PERCENTUAL	70	2021	80
PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADO	PERCENTUAL	80	2021	90
PROPORÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELACIONADOS A TRABALHO	PERCENTUAL	70	2021	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	20		734.015,63
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	80		2.362.869,25
4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE	12		50.000,00
4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	PERIODICIDADE	12		10.000,00
4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	8.065		258.125,00
4077	IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE	PERCENTUAL	52		350.000,00
4078	ATENDIMENTO EM IST / AIDS	UNIDADE	1		78.172,00
4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	UNIDADE	31.350		2.000.000,00
4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	UNIDADE	220		360.000,00



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade : 6 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
Programa : 1304 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

TOTAL DO PROGRAMA :	6.203.181,88
TOTAL UNIDADE :	6.203.181,88
TOTAL ÓRGÃO :	106.147.485,51



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 1400 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS

Objetivo : ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa : MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		10.419.429,15
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		30.975,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		8.053,50
TOTAL DO PROGRAMA :					10.458.457,65
TOTAL UNIDADE :					10.458.457,65



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Unidade : 2 COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Programa : 1400 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS

Objetivo : ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa : MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DE PATRULHAMENTO EM VIA PÚBLICA	QUILOMETROS	300000	2021	576000
OPERAÇÕES CONJUNTAS DOS SETORES LIGADOS À SEGURANÇA (Nº DE OPERAÇÕES REALIZADAS)	UNIDADES	200	2021	150
PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG (Nº DE REUNIÕES COM PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA)	UNIDADES	2	2020	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	0		701.000,00
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		50.000,00
4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	MESES	12		1.000.000,00
4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	UNIDADE	365		2.168.250,00
4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	UNIDADE	1		1.032,50
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>3.920.282,50</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>3.920.282,50</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Unidade : 3 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Programa : 1400 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS

Objetivo : ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa : MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CORREÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	UNIDADES	2	2021	2
INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES	UNIDADES	6	2021	3
PROCESSOS DISCIPLINARES ABERTOS	UNIDADES	15	2021	7
RELATÓRIOS EMITIDOS /ANO	UNIDADES	1	2021	1
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS	UNIDADES	9	2021	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		10.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>10.000,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Unidade : 4 OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Programa : 1400 SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS

Objetivo : ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa : MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESOLUTIVIDADE DOS ATENDIMENTO REALIZADOS VIA 153	PERCENTUAL	100	2021	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100	2.065,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>				<b>2.065,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>2.065,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Unidade : 5 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL  
Programa : 1401 PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES  
Objetivo : VISA A ATUAÇÃO CONSTANTE NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES. PROCEDENDO AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, BEM COMO, ELABORANDO E IMPLEMENTANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. TAMBÉM VISA ARTICULAR-SE COM O CORPO DE BOMBEIROS E A COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL.  
Justificativa : NECESSIDADE DE COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, BEM COMO ARTICULAR A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% DE ATENDIMENTO DA DEMANDA	PERCENTUAL	100	2021	100

  

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	UNIDADE	1	501.000,00
4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	PERCENTUAL	100	250.000,00
4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	UNIDADE	6	206.500,00
4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	UNIDADE	1	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA :				977.500,00
TOTAL UNIDADE :				977.500,00



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Unidade : 6 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Programa : 1402 TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA  
Objetivo : VISA ESTABELECEER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.  
Justificativa : ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
Nº DE USUÁRIOS DO TRANSPORTE PÚBLICO ATENDIDO/MÊS	UNIDADES	23000	2021	27300
SINALIZAÇÃO DE VIAS	METRO	16800	2020	17138
VIAS PÚBLICAS COM ACESSIBILIDADE	UNIDADES	9	2020	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	UNIDADE	16		619.500,00
4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	UNIDADE	20		2.600.000,00
4086	FUNSET	UNIDADE	1		1.524.700,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>4.744.200,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>4.744.200,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>20.112.505,15</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL

Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.

Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		1.456.355,66
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		12.390,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>1.479.070,66</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.479.070,66</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
Programa : 1500 CIDADE SUSTENTÁVEL  
Objetivo : VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.  
Justificativa : A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AValiação DO MUNICÍPIO VERDE AZUL (NOTA 0 - 100)	UNIDADES	25.35	2020	52.73
AÇÕES DE APOIO A IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA DE RECICLAGEM NASCENTES RECUPERADAS	UNIDADES	0	2021	2
Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS PELA PATRULHA AGRÍCOLA	UNIDADES	13	2020	15
	UNIDADES	17	2020	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		20.650,00
4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	UNIDADE	3		600.000,00
4088	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	3		400.000,00
4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	1		49.000,00
4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	UNIDADE	1		1.603.250,00
4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	UNIDADE	3		140.000,00
		<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>			<b>2.812.900,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>			<b>2.812.900,00</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TOTAL ÓRGÃO :

4.291.970,66



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Unidade : 1 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Programa : 1600 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA  
Objetivo : VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.  
Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DE CONTRATOS	PERCENTUAL	100	2021	100
SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTAIS - Nº DE REUNIÕES/ANO	UNIDADES	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		494.218,30
4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	MESES	12		20.650,00
4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	UNIDADE	1		10.325,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>525.193,30</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>525.193,30</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
Programa : 1600 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA  
Objetivo : VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIAANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.  
Justificativa : NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APRESENTAÇÃO CULTURAIS A POPULAÇÃO	UNIDADES	1	2021	24
EMPRÉSTIMOS DE LIVROS/ANO	UNIDADES	3200	2021	4800
INTEGRAÇÃO EM CIRCUITO REGIONAL	UNIDADES	1	2021	1
MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE ESTÂNCIA	UNIDADES	1	2021	1
Nº DE ALUNOS BOLSISTAS	UNIDADES	0	2021	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
3015	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DAS ARTES	UNIDADE	1		475.000,00
3016	EXPANSÃO DO PARQUE LINEAR ÁGUAS DO CAMANDUCAIA	KM	7		1.301.000,00
3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	UNIDADE	3		1.410.000,00
4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	UNIDADE	1		81.500,00
4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	1		42.500,00
4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	PERCENTUAL	100		200.000,00
4095	AMPARO EM FESTA	UNIDADE	31		1.000.000,00



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
Unidade : 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
Programa : 1600 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA

TOTAL DO PROGRAMA :	4.509.000,00
TOTAL UNIDADE :	4.509.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	5.034.193,30



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Programa : 3000 GESTÃO SUPERIOR DO SAAE

Objetivo : DIRIGIR, ORIENTAR, COORDENAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Justificativa : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A SELEÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PROGRAMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS, DETERMINADOS EM FUNÇÃO DA REALIDADE LOCAL E AS METAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO E PELA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CADASTRO TÉCNICO	PERCENTUAL	30	2021	85
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE	PERCENTUAL	62.5	2021	97.5
NORMATIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	UNIDADE	2	2021	6
ORDENS DE SERVIÇO	UNIDADE	6	2021	10
REUNIÕES COM A DIRETORIA	UNIDADE	12	2021	30
VISITAS IN LOCO NOS DEPARTAMENTOS	UNIDADE	6	2021	18

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	PERCENTUAL	100		92.700,00
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		681.296,71
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES	12		13.352,53
6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	PERCENTUAL	90		1.236,00
6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	PERCENTUAL	100		1.236,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>789.821,24</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

TOTAL UNIDADE :

789.821,24



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 2 DIRETORIA DE FINANÇAS  
Programa : 3001 GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE  
Objetivo : COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, REGISTRAR ATOS, E FATOS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONTROLAR OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS NO SISTEMA DE CUSTEIO INFORMATIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EFETUAR CONCILIAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS E BANCÁRIAS, COORDENAR EFETIVAMENTE A ARRECADAÇÃO DE QUALQUER RECEITA DO ÓRGÃO - INSCREVER A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDER AS ATIVIDADES PROCESSUAIS (ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS), RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS E A COBRANÇA BEM COMO AS DEVIDAS AÇÕES LEGAIS CONTRA USUÁRIOS INADIMPLENTES.  
Justificativa : CUMPRIR COM TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA AUTARQUIA.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFICIÊNCIA NAS COBRANÇAS	PERCENTUAL	60	2021	80
ENCARGOS SOCIAIS E FINANCEIROS PAGOS	PERCENTUAL	100	2021	100
PENDÊNCIAS JUDICIAIS PAGAS	PERCENTUAL	100	2021	100
TROCA DE HIDRÔMETROS REALIZADAS	PERCENTUAL	30	2021	80

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023 Custo Estimado
0004	RECOLHIMENTO PASEP	RECOLHIMENTOS	100	303.255,02
0005	SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	100	1.095.961,52
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100	1.949.302,02
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES	12	3.708,00
6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	PERCENTUAL	100	890.806,48
6007	ATIVIDADE DE APOIO -FISCALIZAÇÃO	PERCENTUAL	100	1.236,00
TOTAL DO PROGRAMA :				4.244.269,04



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 2 DIRETORIA DE FINANÇAS

TOTAL UNIDADE : 4.244.269,04



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 3 DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Programa : 3002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE  
Objetivo : COORDENAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR, NORMATIVAMENTE, AS ATIVIDADES SUBORDINADAS TAIS COMO RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS, PROPONDO POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO REPRODUÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, NORMAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.  
Justificativa : GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS GESTORES, AOS QUAIS AS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS.  
Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2021	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2021	24

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		954.468,62
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES	12		9.888,00
6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	PERCENTUAL	100		643.708,80
6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	90		734.065,75
6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	100		18.122,85
6011	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	PERCENTUAL	100		1.989.653,16
6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	PERCENTUAL	100		172.973,74
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>4.522.880,92</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>4.522.880,92</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 4 DIRETORIA MANUTENÇÃO  
Programa : 3003 GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE  
Objetivo : MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE À VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
Justificativa : VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
Público Alvo : SERVIDORES PÚBLICOS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REUNIÕES COM O DEPARTAMENTO	UNIDADE	12	2021	24
REUNIÕES COM OUTRAS DIRETORIAS	UNIDADE	12	2021	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
5001	GESTÃO DE OBRAS	PERCENTUAL	8		2.472.000,00
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		8.187.902,04
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES	12		11.124,00
6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	90		4.508,64
6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	PERCENTUAL	10		1.254.105,54
6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	PERCENTUAL	80		1.236,00
6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	100		1.092.467,46
6017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS	PERCENTUAL	50		68.088,47
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>13.091.432,15</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 4 DIRETORIA MANUTENÇÃO

TOTAL UNIDADE : 13.091.432,15



MUNICÍPIO DE Amparo

COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS

Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Exercício de 2023

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unidade : 5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Programa : 3004 MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

Objetivo : GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO EM 95% DE CONFORMIDADE E MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.

Justificativa : A GARANTIA DA QUALIDADE DE ÁGUA SE FAZ ESSENCIAL PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM QUALIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E OS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO IMPORTANTES INDICADORES PARA A INSTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	56	2021	60
MACROMEDIÇÃO DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	20	2021	90
OTIMIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	12.5	2021	25
ÍNDICES DE CONTROLE DE QUALIDADE DAS ETAS E POÇOS	PERCENTUAL	87.2	2021	92.4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	2023	Custo Estimado
6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	PERCENTUAL	100		675.490,10
6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	MESES	12		11.124,00
6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	PERCENTUAL	100		2.244,71
6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	100		5.709.531,24
6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	ÍNDICES	60		1.003.178,33
6021	PAGAMENTO PELO USO DA ÁGUA	PERCENTUAL	100		401.394,14
<b>TOTAL DO PROGRAMA :</b>					<b>7.802.962,52</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.802.962,52</b>



MUNICÍPIO DE Amparo

**COMPATIBILIDADE DE PROGRAMAS E METAS**

**Art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000.**

**Exercício de 2023**

Órgão : 30 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
Unidade : 5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
Programa : 3004 MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

TOTAL ÓRGÃO : 30.451.365,87

TOTAL DO PPA : 419.153.865,50



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações trabalhistas	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	500.000,00
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações judiciais indenizatórias de naturezas diversas com possibilidade de execução	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Recursos Orçamentários para pagamento de RPV decorrentes de ações judiciais da área da Saúde como medicamentos e cirurgias	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	500.000,00
Assistência a epidemias	150.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	150.000,00
Complemento de Contrapartida de Convênios devido a reajuste nos preços de mercado acima do previsto	650.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	650.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais em tramitação com decisão até 01 de julho de 2022	5.000.000,00	Recursos orçamentários previstos no orçamento, caso o valor ultrapasse a previsão será readequado o valor durante a elaboração da LOA	5.000.000,00
Frustração de Arrecadação - ISSQN Barragem e Lei Complementar 175/2020	2.500.000,00	Limitação de Empenho	2.500.000,00
Conta Bancária para Depósitos Judiciais com Fundo de Reserva 30% - Devolução de 70% em caso de perda de ação judicial	3.347.641,12	Limitação de Empenho, contingenciamento de despesas	3.347.641,12
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.847.641,12</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.847.641,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.847.641,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.847.641,12</b>



Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
<b>Receita Total</b>	<b>461.440.408,19</b>	<b>443.692.700,18</b>	<b>123,11</b>	<b>476.206.501,25</b>	<b>443.692.700,18</b>	<b>123,11</b>	<b>490.492.696,29</b>	<b>443.692.700,18</b>	<b>122,87</b>
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>434.456.775,38</b>	<b>417.746.899,40</b>	<b>115,91</b>	<b>448.359.392,19</b>	<b>417.746.899,40</b>	<b>115,91</b>	<b>461.810.173,96</b>	<b>417.746.899,40</b>	<b>115,69</b>
Receitas Primárias Correntes	415.123.829,79	399.157.528,64	110,75	428.407.792,34	399.157.528,64	110,75	441.260.026,11	399.157.528,64	110,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.787.875,32	77.680.649,35	21,55	83.373.087,33	77.680.649,35	21,55	85.874.279,95	77.680.649,35	21,51
Contribuições	5.617.148,39	5.401.104,22	1,50	5.796.897,14	5.401.104,22	1,50	5.970.804,05	5.401.104,22	1,50
Transferências Correntes	293.396.144,37	282.111.677,28	78,28	302.784.820,99	282.111.677,28	78,28	311.868.365,62	282.111.677,28	78,12
Demais Receitas Primárias Correntes	35.322.661,71	33.964.097,80	9,42	36.452.986,88	33.964.097,80	9,42	37.546.576,49	33.964.097,80	9,41
Receitas Primárias de Capital	19.332.945,59	18.589.370,76	5,16	19.951.599,85	18.589.370,76	5,16	20.550.147,84	18.589.370,76	5,15
<b>Despesa Total</b>	<b>432.511.405,90</b>	<b>415.876.351,83</b>	<b>115,39</b>	<b>446.351.770,89</b>	<b>415.876.351,83</b>	<b>115,39</b>	<b>459.742.324,02</b>	<b>415.876.351,83</b>	<b>115,17</b>
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>429.053.865,50</b>	<b>412.551.793,75</b>	<b>114,47</b>	<b>442.783.589,20</b>	<b>412.551.793,75</b>	<b>114,47</b>	<b>456.067.096,87</b>	<b>412.551.793,75</b>	<b>114,25</b>
Despesas Primárias Correntes	359.220.919,91	345.404.730,68	95,84	370.715.989,35	345.404.730,68	95,84	381.837.469,03	345.404.730,68	95,65
Pessoal e Encargos Sociais	169.183.535,11	162.676.476,07	45,14	174.597.408,23	162.676.476,07	45,14	179.835.330,48	162.676.476,07	45,05
Outras Despesas Correntes	190.037.384,80	182.728.254,62	50,70	196.118.581,11	182.728.254,62	50,70	202.002.138,55	182.728.254,62	50,60
Despesas Primárias de Capital	56.332.945,59	54.166.293,84	15,03	58.135.599,85	54.166.293,84	15,03	59.879.667,84	54.166.293,84	15,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.500.000,00	12.980.769,23	3,60	13.932.000,00	12.980.769,23	3,60	14.349.960,00	12.980.769,23	3,59
<b>Resultado Primário (III) = (I - II)</b>	<b>5.402.909,88</b>	<b>5.195.105,65</b>	<b>1,44</b>	<b>5.575.803,00</b>	<b>5.195.105,65</b>	<b>1,44</b>	<b>5.743.077,09</b>	<b>5.195.105,65</b>	<b>1,44</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.983.632,81	1.907.339,24	0,53	2.047.109,06	1.907.339,24	0,53	2.108.522,33	1.907.339,24	0,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	300.000,00	288.461,54	0,08	309.600,00	288.461,54	0,08	318.888,00	288.461,54	0,08
<b>Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))</b>	<b>7.086.542,69</b>	<b>6.813.983,36</b>	<b>1,89</b>	<b>7.313.312,06</b>	<b>6.813.983,36</b>	<b>1,89</b>	<b>7.532.711,42</b>	<b>6.813.983,36</b>	<b>1,89</b>
Dívida Pública Consolidada	4.824.862,64	4.639.291,00	1,29	3.224.862,64	3.004.679,71	0,83	1.670.000,00	1.510.658,19	0,42
Dívida Consolidada Líquida	-34.224.137,36	-32.907.824,38	-9,13	-35.163.637,36	-32.762.780,78	-9,09	-37.025.586,50	-33.492.817,68	-9,28



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

## EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
1 - CÂMARA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	REPRESENTAR A POPULAÇÃO DE AMPARO, OFERECENDO UM ESPAÇO DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO, FOCALIZANDO OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LEGISLATIVO, EM PROL DO CIDADÃO.	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.	POPULAÇÃO	7.185.000
2 - PREFEITURA	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	GARANTIR A INTEGRAÇÃO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA CHEFIA DE GABINETE, FAZER INTERLOCUÇÃO COM AS DEMAIS ÁREAS, ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CHEFIA DE GABINETE, GARANTIR OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS, A REPRESENTAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO EM EVENTOS E ATOS OFICIAIS, BEM COMO, RECEPCIONAR AUTORIDADES NO MUNICÍPIO.	NECESSIDADE DE PROVER CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SOCIEDADE EM GERAL.	877.299
2 - PREFEITURA	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE ARCADAS.	IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ARCADAS.	1.255.38
2 - PREFEITURA	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	GARANTIR AS CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS, ORÇAMENTÁRIAS E MATERIAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES ESTRATÉGICAS E DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	IMPORTÂNCIA DO CRESCIMENTO DOS DISTRITOS PARA O AVANÇO DE FORMA GENERALIZADA DO MUNICÍPIO.	MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE TRÊS PONTES.	650.845
2 - PREFEITURA	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E EXERCENDO O CONTROLE DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO RESGUARDAR O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE E ECONOMICIDADE DOS ATOS.	NECESSIDADE DE BUSCAR CONSTANTEMENTE A QUALIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS PRATICADOS, ASSIM COMO ASSEGURAR O GASTO CONSCIENTE DOS RECURSOS.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ÓRGÃOS DO CONTROLE EXTERNO.	441.207
2 - PREFEITURA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	DESENVOLVER PROGRAMAS PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO CARENTE E CONTRIBUIR NA REDUÇÃO DE DESIGUALDADES SOCIAIS NA CIDADE, GARANTINDO OS DIREITOS DOS CIDADÃOS.	NECESSIDADE DE GARANTIR OS DIREITOS SOCIAIS TAIS COMO: INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DIGNIDADE E ENFRENTANDO O PRECONCEITO E A EXCLUSÃO SOCIAL.	PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	508.777
2 - PREFEITURA	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	VISA COORDENAR E ASSESSORAR AS RELAÇÕES DA PREFEITURA COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL, AS DEMAIS ESFERAS DE PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE, BUSCAR E MONITORAR A GESTÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS; COORDENAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GOVERNO EM COLABORAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RESPONSABILIZAR-SE PELO CONTROLE DA TRAMITAÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COORDENANDO O ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS MUNICÍPIOS.	NECESSIDADE DE COORDENAR A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO SUA IMPLEMENTAÇÃO, ASSESSORANDO O GOVERNO MUNICIPAL EM SUA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA, BUSCANDO PARCERIAS, CONVÊNIOS COM A INICIATIVA PRIVADA, BEM COMO COM AS PREFEITURAS MUNICIPAIS, GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.	PREFEITURA MUNICIPAL E SOCIEDADE EM GERAL.	1.940.39



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	VISA DAR MAIOR PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA AOS ATOS PÚBLICOS, SEMPRE PAUTADO PELO DISPOSTO NO ARTIGO 37, § 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CUMPRINDO O OBJETIVO DE INFORMAR O CIDADÃO, DE FORMA IMPESSOAL. LEVANDO AO CONHECIMENTO PÚBLICO OS ATOS E AÇÕES DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.	O ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA É UM PRINCÍPIO LEGAL INERENTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, NESTE CONTEXTO, INSERE-SE A COMUNICAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO.	POPULAÇÃO EM GERAL.	1.386.15
2 - PREFEITURA	302	SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO	VISA ESTABELEÇER A LIGAÇÃO DO CIDADÃO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DEMOCRÁTICO DOS DIREITOS, COORDENANDO OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, INTERMEDIANDO O RECEBIMENTO E REGISTRO DAS SOLICITAÇÕES, RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES DA POPULAÇÃO EM GERAL E ENCAMINHANDO AOS SETORES COMPETENTES, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE PROTOCOLO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE E ARQUIVO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, PRESTANDO ATENDIMENTO AO PÚBLICO SOBRE SEU ANDAMENTO.	DESENVOLVER E MANTER CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS MUNICÍPIES, CONTRIBUINDO PARA A EFETIVIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS, APERFEIÇOANDO CONTINUAMENTE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATRAVÉS DE TREINAMENTOS E A APLICAÇÃO DE MELHORES TECNOLOGIAS.	POPULAÇÃO EM GERAL.	20.325,
2 - PREFEITURA	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	PLANEJAR E COORDENAR AS TAREFAS LIGADAS À ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA PREFEITURA; EXECUTAR OS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AS CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES; GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ENVOLVENDO SELEÇÃO, CARGOS E SALÁRIOS, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ALÉM DE BENEFÍCIOS E DO CONTROLE PREVIDENCIÁRIO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS: ADMISSÃO E DESLIGAMENTO, PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTOS E RECOLHIMENTOS LEGAIS; ORGANIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO, RESPONDENDO PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS E CONTROLE DOS ITENS DE ESTOQUE; ORGANIZAR E MANTER REGISTRO E CONTROLE DOS BENS PATRIMONIAIS DA PREFEITURA. ▣	NECESSIDADE DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS. ▣	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	16.970.15
2 - PREFEITURA	401	CIDADE CONECTADA	PLANEJAR E EXECUTAR A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ORGANIZAR E PROVER MANUTENÇÃO AO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA, PROVER A SEGURANÇA DOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS. ▣	NECESSIDADE DE BUSCAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS VISANDO A CONSTANTE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ▣	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.500.00



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	VISA COORDENAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, EXECUTANDO O CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO, DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO, REALIZANDO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE PERMITAM O ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORGANIZANDO O PLANO DE TRABALHO DA ÁREA, PROMOVENDO A MELHORIA NA GESTÃO DOS RECURSOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO.	A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NECESSITA DE UMA SECRETARIA PARA ELABORAR PREVISÕES, PROJEÇÕES E ESTUDOS FINANCEIROS, BUSCANDO VISUALIZAR NECESSIDADES DE NUMERÁRIO OU DISPONIBILIDADES DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO, IMPLEMENTANDO AÇÕES QUE OTIMIZEM A ARRECADAÇÃO E UTILIZEM OS RECURSOS DE FORMA EFICIENTE.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.427.81
2 - PREFEITURA	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	VISA CONTROLAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROMOVENDO AS ANÁLISES NECESSÁRIAS E AS DISPONIBILIDADES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, TENDO EM VISTA O EVENTUAL REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA ATENDER A NECESSIDADES EMERGENTES, BEM COMO COORDENAR AS ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DA DESPESA E DE SUA CONTABILIZAÇÃO, PROCEDENDO A EMISSÃO DOS EMPENHOS, EXERCENDO O CONTROLE DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ORGANIZANDO E MANTENDO A ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, ELABORANDO BALANÇOS, BALANCETES E DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO, PRESTANDO INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E ORÇAMENTÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNOS, BEM COMO FORNECENDO INFORMAÇÕES AOS PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.	A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A NECESSIDADE DE POSSUIR UM DEPARTAMENTO CONTÁBIL PARA CUMPRIR AS OBRIGATORIEDADES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, BEM COMO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EXECUTANDO O ORÇAMENTO COM EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.622.36
2 - PREFEITURA	502	GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA	VISA GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, PROVIDENCIANDO OS PAGAMENTOS DAS DESPESAS, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS E SEGUNDO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ACORDO COM A ORDEM CRONOLÓGICA, ORGANIZANDO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE TESOUREARIA, SUPERINTENDENDO AS ATIVIDADES DE GUARDA E MOVIMENTAÇÃO DE VALORES E REALIZANDO AS TOMADAS DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS E OUTRAS FORMAS DE ENTREGA DE RECURSOS FINANCEIROS, COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA.	A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A NECESSIDADE DE POSSUIR UM DEPARTAMENTO FINANCEIRO QUE VISE GERENCIAR O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA MUNICIPALIDADE, ORGANIZANDO E MANTENDO OS SERVIÇOS DE TESOUREARIA, CUSTODIANDO OS VALORES COM ÉTICA E RESPONSABILIDADE.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CREDORES	361.375



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	503	GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA	VISA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS PRÓPRIAS E AÇÕES PARA AMPLIAR A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS VENCIDOS INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.	ATENDIMENTO DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS NO ÂMBITO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO FOMENTAR AÇÕES QUE VISAM AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE LANÇAMENTO E RECEBIMENTO DE VALORES TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CIDADÃOS	753.725
2 - PREFEITURA	504	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	VISA PLANEJAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, PROPOR FORMAS DE OTIMIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E A ARRECADAÇÃO E PROMOVER MEDIDAS PARA EVITAR A EVASÃO DE RENDAS E A FRAUDE FISCAL, BEM COMO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE FISCAL VISANDO A REESTRUTURAÇÃO, FORTALECIMENTO E EXCLUSIVIDADE DO DEPARTAMENTO PROMOVENDO A EFICIÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO GERANDO MAIOR CONTROLE E, CONSEQUENTEMENTE, A EVOLUÇÃO POSITIVA DA RECEITA MUNICIPAL.	A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL TEM A NECESSIDADE DE POSSUIR UM DEPARTAMENTO QUE VISE A FISCALIZAÇÃO REFERENTES AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E PROMOVA A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICAS, POIS SÃO PILARES BASILARES PARA A OBTENÇÃO DE UM TRABALHO COM QUALIDADE ALÉM DE CONCENTRAR-SE COMO UM DEVER DA MUNICIPALIDADE UMA VEZ QUE SUA PREVISÃO CONSTA NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS COMPORTANDO AINDA CONSIDERAR QUE OBJETIVA-SE ATENDER OS CONSTANTES RELACIONAMENTOS DO TCE-SP E O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CIDADÃOS	46.462,
2 - PREFEITURA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	VISA ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUANTO AO ENQUADRAMENTO ADEQUADO PARA AS DEMANDAS POLÍTICAS DO GOVERNO E A EXECUÇÃO DO PLANO DE GOVERNO; PARTICIPAR DA TRAMITAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PREFEITO, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL; ZELAR PELO ESTRITO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO CONCERNENTE AO MUNICÍPIO, OFICIANDO AO PREFEITO OU A OUTRA AUTORIDADE MUNICIPAL COMPETENTE NOS CASOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO, REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICOS E TÉCNICO-LEGISLATIVO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA, ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO PERANTE AOS ENTES DE CONTROLE EXTERNO, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO.	NECESSIDADE DE MANTER O CONTROLE DE PRAZOS DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS REFERENTES A REQUERIMENTOS E RESPECTIVAS RESPOSTAS, REALIZAR CONSULTORIAS E ASSISTÊNCIAS JURÍDICAS PARA CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ASSIM COMO ATENDER OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E REALIZAR AS REPRESENTAÇÕES JURÍDICAS.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	8.964.99:
2 - PREFEITURA	601	GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	PLANEJAR, ELABORAR, PROPOR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR; RECEBER, ANALISAR, AVALIAR E APURAR CONSULTAS E DENÚNCIAS APRESENTADAS POR ENTIDADES REPRESENTATIVAS OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO OU POR CONSUMIDORES INDIVIDUAIS; ORIENTAR OS CONSUMIDORES E COMERCIANTES NO QUE CONCERNE OS SEUS DIREITOS E DEVERES.	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	COMUNIDADE EM GERAL.	5.162,1



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	VISA GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS; GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADOS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS.	FORNECER SUBSÍDIOS PARA QUE OS EQUIPAMENTOS FUNCIONEM E OPEREM DE FORMA COORDENADA E EM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	PROFISSIONAIS E USUÁRIOS DO SUAS.	6.801.47
2 - PREFEITURA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VISA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS. OBJETIVA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE INDIVÍDUOS, CONFORME IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE APRESENTADA. PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.	A PROTEÇÃO SOCIAL, GARANTE O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, TAIS COMO: SITUAÇÃO HABITACIONAL DE EMERGÊNCIA, SITUAÇÃO DE DESPROTEÇÃO SOCIAL, PROPORCIONANDO O ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS POR MEIO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E ALUGUÉL SOCIAL. EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO CRAS É A PORTA DE ENTRADA PARA O SUAS E PARA O AMPARO FINANCEIRO E SOCIAL.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	4.288.36
2 - PREFEITURA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	OFERECER ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, CUJOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS NÃO FORAM ROMPIDOS. NESTE SENTIDO, REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAIS INDIVIDUALIZADA E/ OU DE ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO E MONITORADO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ESFORÇA-SE NO SENTIDO DE ORGANIZAR A OFERTA DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CARÁTER ESPECIALIZADO QUE REQUEREM MAIOR ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA, COM COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	852.901
2 - PREFEITURA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	PROMOVER ATENÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR OCORRÊNCIA DE ABANDONO, MAUS TRATOS FÍSICOS E/ OU PSÍQUICOS, ABUSO SEXUAL, USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM SITUAÇÃO DE RUA E SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL; GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL – MORADIA, ALIMENTAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E TRABALHO PROTEGIDO PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERÊNCIA E, OU, EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DE SEU NÚCLEO FAMILIAR E, OU, COMUNITÁRIO.	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE OFERTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIFERENTES MODALIDADES E EQUIPAMENTOS, COM VISTAS A AFIANÇAR SEGURANÇA DE ACOLHIDA DE INDIVÍDUOS AFASTADOS TEMPORARIAMENTE DO NÚCLEO FAMILIAR E/ OU COMUNITÁRIOS DE ORIGEM. TAIS SERVIÇOS DEVEM PRIMAR PELA PRESERVAÇÃO, FORTALECIMENTO OU RESGATE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS REFERÊNCIAS, ADOTANDO PARA TANTO, METODOLOGIAS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO CONDIZENTE COM ESTA FINALIDADE.	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL.	2.374.64



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	PLANEJAR, COORDENAR, EXECUTAR E AVALIAR AS AÇÕES RELATIVAS À PROMOÇÃO E AO FOMENTO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO, DOS SERVIÇOS E DO TURISMO DE NEGÓCIOS, OBJETIVANDO A SUA EXPANSÃO, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA; ARTICULAR E ESTABELECE PARCERIAS COM EMPRESAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS VISANDO À CONCRETIZAÇÃO DE PROJETOS CORRELATOS; PROMOVER AÇÕES QUE VISEM À ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO, A MODERNIZAÇÃO DAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS E A EXPANSÃO DE SEUS NEGÓCIOS, PROPOR NORMAS RELACIONADAS AO ESTÍMULO E DESENVOLVIMENTO, EM ESPECIAL AO EMPREENDEDORISMO E AS ATIVIDADES ECONÔMICAS ORIENTADAS PELA AUTOGESTÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	COMUNIDADE EM GERAL	2.718.071
2 - PREFEITURA	900	ACESSO A MORADIA	PROMOVER PROGRAMAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS E MELHORIAS DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS COMBINANDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO COM INCLUSÃO HABITACIONAL, BEM COMO REALIZAR A INTEGRAÇÃO DE MORADIAS PRECÁRIAS OU IRREGULARES, MELHORANDO NÃO SÓ AS EDIFICAÇÕES USADAS COMO HABITAÇÃO, MAS TODO O SEU ENTORNO, INTEGRANDO ESSAS PORÇÕES TERRITORIAIS E SEUS MORADORES, POR MEIO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, URBANÍSTICA E AMBIENTAL.	O PODER PÚBLICO ATUANDO PARA DE GARANTIR UMA ALTERNATIVA DE MORADIA ÀQUELES QUE EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL UMA VEZ QUE A MORADIA SE CONECTA COM A CIDADANIA. MORAR DIGNAMENTE É ESTAR INSERIDO EM UMA CIDADE DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA. CONSIDERA-SE QUE ALÉM DA MORADIA PROPORCIONAR SEGURANÇA E ABRIGO, PREENCHE AS NECESSIDADES FÍSICAS, PSICOLÓGICAS E SOCIAIS E ECONÔMICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS.	FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.	350.000
2 - PREFEITURA	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	VISA ASSEGURAR ADEQUADAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA E O SUCESSO ESCOLAR DE TODOS OS ALUNOS NA ESCOLA, AMPLIANDO O ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E MANTENDO O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, PAUTADO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	SEGUIR ESTUDOS E PLANOS, VISANDO A UMA ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DO MUNICÍPIO, EXECUTANDO AS AÇÕES NECESSÁRIAS A FIM DE ATINGIR O OBJETIVO ESTABELECIDO.	REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE AMPARO	10.610.311
2 - PREFEITURA	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NAS CRECHES, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ESTÁVEL E SEGURO, PRÓPRIO AO DESENVOLVIMENTO HARMONIOSO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO GLOBAL E EQUILIBRADO DAS CAPACIDADES DA CRIANÇA.	CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE	16.814.661



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	VISA ASSEGURAR O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR, QUE TEM POR ATRIBUIÇÃO PROMOVER E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, INTELECTUAL, PSICOLÓGICO E COGNITIVO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.	FORMULAR E EXECUTAR A POLÍTICA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O ENSINO PÚBLICO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, TENDO POR FINALIDADE A FORMAÇÃO INTEGRAL DA PESSOA HUMANA E SUA PREPARAÇÃO PARA O EXERCÍCIO CONSCIENTE DA CIDADANIA.	CRIANÇA MENOR DE SEIS ANOS DE IDADE	21.049.80
2 - PREFEITURA	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	VISA SUPERINTENDER E COORDENAR AS ATIVIDADES E AÇÕES EDUCATIVAS, EM HARMONIA COM AS DIRETRIZES SUPERIORES DE ENSINO, OFERECENDO SUPORTE PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO À REDE ESCOLAR, CUIDANDO DO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS EM AMPLO SENTIDO, FACILITANDO A SUPERAÇÃO DE DIFICULDADES COGNITIVAS, ESTABELECENDO DIÁLOGO COM SUAS FAMÍLIAS E PROPONDO ESTRATÉGIAS FACILITADORAS PARA A SUPERAÇÃO DE OBSTÁCULOS SOCIAIS E CULTURAIS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, PREPARANDO PARA A ETAPA POSTERIOR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.	PROMOVER A INSERÇÃO DO EDUCANDO NO MUNDO DAS RELAÇÕES SOCIAIS, DA CULTURA E DO ESPORTE, ESTIMULANDO SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO E ABSORÇÃO DE VALORES ÉTICOS DE CONVIVÊNCIA, ALÉM DE POSSIBILITAR, O DESENVOLVIMENTO DE UMA VISÃO INTEGRADA E MAIS CRÍTICA DA REALIDADE.	REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	32.172.42
2 - PREFEITURA	1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	VISA PROMOVER CONVÊNIOS JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NUTRITIVA E TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES DAS ÁREAS RURAIS.	ATRAVÉS DA GESTÃO DE CONVÊNIOS AUXILIAR O GOVERNO ESTADUAL NO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E TRANSPORTE DE ALUNOS DA ÁREA RURAL AOS ALUNOS DE ENSINO MÉDIO.	REDE PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO	2.500.00
2 - PREFEITURA	1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	VISA PROMOVER MAIORES OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO.	MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO PARA AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO E SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO.	JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO	185.850
2 - PREFEITURA	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	VISA GERIR COM TRANSPARÊNCIA E COMPROMETIMENTO OS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO.	DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO CONTÍNUO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO NO SETOR DO ESPORTE, DO LAZER E DA QUALIDADE DE VIDA.	POPULAÇÃO EM GERAL.	2.808.14
2 - PREFEITURA	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	VISA PLANEJAR, APLICAR, COORDENAR E INCENTIVAR A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS NAS ÁREAS DO ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	NECESSIDADE DE AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADE FÍSICA PARA A POPULAÇÃO, UTILIZANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA EDUCACIONAL, COMO MEIO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, ALÉM DE ESTIMULAR O CONVÍCIO SOCIAL.	POPULAÇÃO EM GERAL.	4.728.81



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	VISA MANTER UMA POLÍTICA PÚBLICA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS, DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, ELABORANDO ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO, ORGANIZAR E MANTER O FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO, FUNERÁRIA MUNICIPAL E RODOVIÁRIA DA CIDADE.	PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.	POPULAÇÃO EM GERAL.	39.157.56
2 - PREFEITURA	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	VISA FORTALECER A GESTÃO DO SUS NAS ESFERAS DE GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL E ATUAR DE FORMA INTERSETORIAL PARA IDENTIFICAR E REDUZIR DESIGUALDADES E VULNERABILIDADES SOCIAIS. AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	PARA MANTER O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS QUANTO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA BÁSICA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS.	POPULAÇÃO EM GERAL	3.419.891
2 - PREFEITURA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	VISA PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.	MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DA COBERTURA DE EQUIPES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	35.502.95
2 - PREFEITURA	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	VISA APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.	MELHORIA CONTÍNUA COM A GARANTIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS COM ÊNFASE EM AMPLIAÇÕES E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES TENDO EM VISTA A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DA OFERTA ESPECIALIZADA.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	56.798.45
2 - PREFEITURA	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	VISA AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO RACIONAL E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.	MELHORIA DO ACESSO AO INSUMO E TRATAMENTO ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS NA REDE MUNICIPAL.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	4.223.001
2 - PREFEITURA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	VISA GARANTIR A QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, GARANTIR A COBERTURA E AÇÕES ESTRATÉGICAS E EFETIVAS NO COMBATE A SURTOS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS E AGRAVOS A SAÚDE, ATRAVÉS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE COLETIVA, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E SERVIÇOS BEM COMO O MONITORAMENTO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DA COBERTURA E INVESTIMENTO EM AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.203.18



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	ADMINISTRAR E COORDENAR OS PROGRAMAS RELATIVOS À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COORDENANDO SUAS ATIVIDADES COM AS AÇÕES DO ESTADO E COLABORANDO COM A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO, COORDENANDO OU COLABORANDO COM MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	MANTER MEDIDAS PREVENTIVAS E REPRESSIVAS QUE VISEM À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA.	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	14.390.80
2 - PREFEITURA	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	VISA A ATUAÇÃO CONSTANTE NA PREVENÇÃO DE RISCOS E DESASTRES, PROCEDENDO AVALIAÇÃO DE DANOS E PREJUÍZOS DAS ÁREAS ATINGIDAS POR DESASTRES, BEM COMO, ELABORANDO E IMPLEMENTANDO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. TAMBÉM VISA ARTICULAR-SE COM O CORPO DE BOMBEIROS E A COORDENADORIA REGIONAL DE DEFESA CIVIL.	NECESSIDADE DE COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, BEM COMO ARTICULAR A DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DOS SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES.	POPULAÇÃO EM GERAL	977.500
2 - PREFEITURA	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	VISA ESTABELECEER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, DA MANUTENÇÃO, DA SINALIZAÇÃO E DA DISCIPLINA E GESTÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVO, PROPONDO SOLUÇÕES EM QUESTÕES TÉCNICO-OPERACIONAIS PERTINENTES AO TRÂNSITO E À REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO.	ATUA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO MUNICIPAL, EXERCENDO A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.	POPULAÇÃO EM GERAL	4.744.20
2 - PREFEITURA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	VISA A SUSTENTABILIDADE URBANA QUE INCORPORA AS DIMENSÕES SOCIAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL, AMBIENTAL, ECONÔMICA E POLÍTICA NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. O PROJETO DE CIDADE SUSTENTÁVEL INCORPORA AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE EM SEUS SERVIÇOS FUNDAMENTAIS, COMO SEGURANÇA, TRANSPORTES, EDUCAÇÃO, SAÚDE, COLETA DE LIXO, SANEAMENTO, ENERGIA, ENTRE OUTROS. AS AÇÕES BUSCAM CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E ECONÔMICO DA CIDADE.	A GESTÃO DOS ESPAÇOS URBANOS É ESSENCIAL PARA QUE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SEJA ALCANÇADO. A RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, URBANA, PERIURBANA, RURAL E ECONÔMICA SÃO PILARES PARA EVITAR O ESGOTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, GARANTINDO SUA PERMANÊNCIA PARA PRÓXIMAS GERAÇÕES. POR ISSO, AS POLÍTICAS PÚBLICAS DEVEM PENSAR SEMPRE NO FUTURO, REFORÇANDO O PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO.	POPULAÇÃO EM GERAL	56.077.81
2 - PREFEITURA	1600	FORTEALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DO TURISMO MUNICIPAL, PROPONDO DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO BASEADO EM PRINCÍPIOS DE SUSTENTABILIDADE: SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA E APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, MANTENDO UMA EFETIVA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E CULTURAL.	NECESSIDADE DE DESENVOLVER ATIVIDADES ESTRATÉGICAS NOS ÂMBITOS DE CULTURA E TURISMO, APOIANDO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E O TURISMO DO MUNICÍPIO.	POPULAÇÃO EM GERAL	5.034.19



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
2 - PREFEITURA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VISA ASSEGURAR RECURSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, BEM COMO, PARA COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ATENDENDO PAGAMENTOS INESPERADOS, CONTINGENTES QUE NÃO PUDEAM SER PREVISTOS DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO.	A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE VALOR PARA ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS ESTÁ PREVISTA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.000.000
3 - SAAE	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	DIRIGIR, ORIENTAR, COORDENAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE AMPARO	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO A SELEÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PROGRAMAS E OUTROS PROCEDIMENTOS, DETERMINADOS EM FUNÇÃO DA REALIDADE LOCAL E AS METAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO DE SANEAMENTO E PELA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	789.821
3 - SAAE	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	COORDENAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES RELATIVAS ÀS OPERAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS, REGISTRAR ATOS, E FATOS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS, ACOMPANHAR OS TRABALHOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, CONTROLAR OS BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DEPRECIÁVEIS NO SISTEMA DE CUSTOS INFORMATIZADO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, EFETUAR CONCILIAÇÕES DAS CONTAS CONTÁBEIS E BANCÁRIAS, COORDENAR EFETIVAMENTE A ARRECADAÇÃO DE QUALQUER RECEITA DO ÓRGÃO, - INSCREVER A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, PROCEDER AS ATIVIDADES PROCESSUAIS ( ANÁLISE E DESPACHO DE PROCESSOS), RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS E A COBRANÇA BEM COMO AS DEVIDAS AÇÕES LEGAIS CONTRA USUÁRIOS INADIMPLENTES.	CUMPRIR COM TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA AUTARQUIA.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	4.244.261
3 - SAAE	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	COORDENAR, SUPERVISIONAR E ORIENTAR, NORMATIVAMENTE, AS ATIVIDADES SUBORDINADAS TAIS COMO RH, COMPRAS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO E OUTRAS, PROPONDO POLÍTICAS E DIRETRIZES, BEM COMO REPRODUÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO, PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS, NORMAS E DIRETRIZES RELATIVAS A PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.	GARANTIR A PADRONIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DOS GESTORES, AOS QUAIS AS INFORMAÇÕES SÃO PRESTADAS.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	4.522.881
3 - SAAE	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES REFERENTE À VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	VALORIZAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	SERVIDORES PÚBLICOS	13.091.431



MUNICÍPIO DE AMPARO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2023

Instituição	Programa	Descrição	Objetivo	Justificativa	Público Alvo	Previsão 2023
3 - SAAE	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA A POPULAÇÃO EM 95% DE CONFORMIDADE E MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO.	A GARANTIA DA QUALIDADE DE ÁGUA SE FAZ ESSENCIAL PARA QUE TODOS TENHAM ACESSO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL COM QUALIDADE DENTRO DOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E OS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO IMPORTANTES INDICADORES PARA A INSTAURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SANEAMENTO BÁSICO PARA A GARANTIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / POPULAÇÃO.	7.802.96

TOTAL CÂMARA 7.185.00  
 TOTAL PREFEITURA 381.517.4  
 TOTAL SAAE 30.451.36  
 TOTAL 419.153.8



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Instituição **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Órgão 1 **CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**  
Unidade 1 **CÂMARA MUNICIPAL**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	2.250.000,00
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2003	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	1.135.000,00
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2002	GESTÃO DE SUBSÍDIOS	850.000,00
1	LEGISLATIVA	31	AÇÃO LEGISLATIVA	10	LEGISLATIVO MODERNO E TRANSPARENTE	2001	GESTÃO DE PESSOAL	2.950.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>7.185.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>								<b>7.185.000,00</b>
<b>TOTAL DA INSTITUIÇÃO</b>								<b>7.185.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO**Órgão **2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**Unidade **1 GABINETE DO PREFEITO**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	610.186,67
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	51.625,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	15.487,50
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200	GESTÃO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO	4005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	200.000,00

TOTAL UNIDADE 877.299,17

Unidade **2 SUBPREFEITURA DE ARCADAS**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.602,83
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	24.780,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	201	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	4007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE ARCADAS	700.000,00

TOTAL UNIDADE 1.255.382,83

Unidade **3 SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	226.065,05
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	24.780,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	202	GOVERNANÇA DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	4008	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SUBPREFEITURA DE TRÊS PONTES	400.000,00

TOTAL UNIDADE 650.845,05

Unidade **4 CONTROLADORIA GERAL**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.082,79
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	203	ADMINISTRAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	4009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	258.125,00

TOTAL UNIDADE 441.207,79

Unidade **5 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	108.777,58
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	204	AMPARO SOLIDÁRIO	4010	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	400.000,00

TOTAL UNIDADE 508.777,58

TOTAL ÓRGÃO 3.733.512,42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-NR1Z-4TFZ-968K-5N14



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Órgão 3 SECRETARIA DE GOVERNO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.914.580,46
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	15.487,50
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300	ASSESSORAMENTO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00

TOTAL UNIDADE 1.940.392,96

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PARCERIAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.195,00

TOTAL UNIDADE 6.195,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4011	RADIODIFUSÃO PÚBLICA MUNICIPAL	386.155,00
4	ADMINISTRAÇÃO	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	301	COMUNICAÇÃO, RADIOFUSÃO E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL	4012	COMUNICAÇÃO COM TRANSPARÊNCIA	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE 1.386.155,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	302	SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.325,00

TOTAL UNIDADE 10.325,00  
TOTAL ÓRGÃO 3.343.067,96



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.364.922,42
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	63.189,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	250.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	53.277,00

TOTAL UNIDADE 4.731.388,42

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	401	CIDADE CONECTADA	4013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	2.500.000,00

TOTAL UNIDADE 2.500.000,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4014	GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES	206.500,00

TOTAL UNIDADE 206.500,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4015	GESTÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL E BENS PATRIMONIAIS	1.000.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4016	GESTÃO DA CENTRAL DE VEÍCULOS	1.652.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4017	GESTÃO DO ARQUIVO CENTRAL	36.137,50
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4018	GESTÃO DO PAÇO MUNICIPAL E ANEXOS	1.445.500,00

TOTAL UNIDADE 4.133.637,50

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	7.537.250,00
4	ADMINISTRAÇÃO	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	400	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4020	SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL	361.375,00

TOTAL UNIDADE 7.898.625,00

TOTAL ÓRGÃO 19.470.150,92



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Órgão 5 SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.405.103,08
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	12.390,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500	GESTÃO FAZENDÁRIA E ORÇAMENTÁRIA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00

TOTAL UNIDADE 2.427.818,08

Unidade 2 DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	4021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	154.875,00
4	ADMINISTRAÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	4022	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	15.487,50
28	ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	2	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	1.652.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	501	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO CONTÁBIL COM EFICIÊNCIA	1	RECOLHIMENTO DE PASEP	3.800.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00

TOTAL UNIDADE 7.622.362,50

Unidade 3 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	502	GESTÃO FINANCEIRA COM EFICIÊNCIA	4023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA	361.375,00

TOTAL UNIDADE 361.375,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	503	GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA	4024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS	738.237,50
4	ADMINISTRAÇÃO	129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	503	GESTÃO E EXECUÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM EFICIÊNCIA	4025	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	15.487,50

TOTAL UNIDADE 753.725,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	504	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	4026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	30.975,00
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	504	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA	4027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	15.487,50

TOTAL UNIDADE 46.462,50  
TOTAL ÓRGÃO 11.211.743,08CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-NR1Z-4TFZ-968K-5N14



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 6 SECRETARIA DE JUSTIÇA  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.612.111,28
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	21.063,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	91	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	115.000,00

TOTAL UNIDADE 1.758.499,28

Unidade 2 ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4028	ATIVIDADES DE APOIO EXTRAJUDICIAL E ASSESSORAMENTO JURÍDICO	10.325,00

TOTAL UNIDADE 10.325,00

Unidade 3 PROCURADORIA JUDICIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	4029	ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	196.175,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600	ASSESSORAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	3	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000.000,00

TOTAL UNIDADE 7.196.175,00

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	601	GARANTIA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	4030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	5.162,50

TOTAL UNIDADE 5.162,50

TOTAL ÓRGÃO 8.970.161,78



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Órgão 7 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.195.136,34
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	32.214,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	150.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4006	PROGRAMA BOLSA ATIRADOR	90.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4032	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	350.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4031	PROJETOS INTERSETORIAIS OU COMPLEMENTARES - CIDADANIA E HABITAÇÃO	500.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4098	FRENTE DE TRABALHO	500.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4099	BENEFÍCIO EVENTUAL	800.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>6.617.350,34</b>

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	20.650,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4033	FMAS - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	660.250,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4034	FMAS - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	1.050.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	2.433.561,02
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	701	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	123.900,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	7.200,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	103.250,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	41.300,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4037	FMAS - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	149.845,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4038	FMAS - MSE - MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	70.800,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4039	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA IDOSA - CENTRO DIA	216.825,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4040	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	191.674,40
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4041	FMAS - SERVIÇO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA	40.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	702	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	4042	FMPDC - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	32.007,50



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4035	FMDCA - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - CRIANÇA E ADOLESCENTE	65.047,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4036	FMI - PROJETOS INOVADORES OU COMPLEMENTARES - IDOSO	209.597,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4043	FMAS - SEGUNDA CHANCE	400.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	703	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4044	FMAS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	1.700.000,00

TOTAL UNIDADE 7.515.907,92

## Unidade 3 DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	18.500,00

TOTAL UNIDADE 18.500,00

## Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.325,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	4.800,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4045	GESTÃO DO SUAS	74.852,50
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4046	GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	55.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	700	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4047	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	20.650,00

TOTAL UNIDADE 165.627,50  
TOTAL ÓRGÃO 14.317.385,76



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 8 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
11	TRABALHO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	19.824,00
11	TRABALHO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.448.476,84

TOTAL UNIDADE 1.478.625,84

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	3001	DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL	1.030.000,00
11	TRABALHO	334	FOMENTO AO TRABALHO	800	DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL INTEGRADO	4048	FOMENTO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	203.250,00

TOTAL UNIDADE 1.233.250,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PROTOCOLO - PAT

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
11	TRABALHO	333	EMPREGABILIDADE	302	SUPORTE DIRETO AO CIDADÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00

TOTAL UNIDADE 10.000,00

TOTAL ÓRGÃO 2.721.875,84



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	18.585,00
15	URBANISMO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.695.607,27

TOTAL UNIDADE 3.724.517,27

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO URBANO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3002	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS E INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS URBANAS	300.000,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.500.000,00

TOTAL UNIDADE 1.800.000,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	6.416.239,14
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	6.745.090,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3005	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CAMANDUCAIA	2.000.000,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	300.000,00
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	900	ACESSO A MORADIA	3007	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	200.000,00
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA	900	ACESSO A MORADIA	3008	PROMOÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	150.000,00
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3018	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	10.000.000,00

TOTAL UNIDADE 25.811.329,14

TOTAL ÓRGÃO 31.335.846,41



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	355.792,04
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	20.650,00

TOTAL UNIDADE 376.442,04

Unidade 2 AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	208.500,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.300.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	6.195,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1001	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - CRECHE	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	300.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	3010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	208.500,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.500.000,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	41.300,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	3009	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR	200.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	37.170,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4049	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	5.935.250,00
12	EDUCAÇÃO	364	ENSINO SUPERIOR	1005	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - SUPERIOR	4097	PARCERIAS DE FOMENTO AO ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	185.850,00

TOTAL UNIDADE 61.222.765,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	580.975,00
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4050	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE	923.059,70
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4051	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PRÉ ESCOLA	865.055,30
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4052	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	2.601.349,90



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4053	FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO	1.577.720,70
----	----------	-----	--------------	------	--	------	---	--------------

TOTAL UNIDADE 9.048.160,60

## Unidade 4 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1002	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - PRÉ ESCOLA	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	1003	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - FUNDAMENTAL	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	7.000.000,00
12	EDUCAÇÃO	362	ENSINO MÉDIO	1004	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - MÉDIO	4054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.500.000,00

TOTAL UNIDADE 11.500.000,00

## Unidade 5 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	956.498,91
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	12.390,00
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1000	EDUCAÇÃO POR TODOS E PARA TODOS - GESTÃO	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	216.825,00

TOTAL UNIDADE 1.185.713,91

TOTAL ÓRGÃO 83.333.081,55



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 11 SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	36.137,50
27	DESPORTO E LAZER	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	362.993,96
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1100	GESTÃO ESPORTIVA CONSCIENTE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.409.013,52

TOTAL UNIDADE 2.808.144,98

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	3011	OBRAS E INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	658.314,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	3012	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	737.500,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4055	CONDICIONAMENTO FÍSICO, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	600.000,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4056	FOMENTO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS	800.000,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4057	EVENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	900.000,00
27	DESPORTO E LAZER	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1101	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	4058	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	33.000,00

TOTAL UNIDADE 4.728.814,00

TOTAL ÓRGÃO 7.536.958,98



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Órgão 12 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	68.145,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00
4	ADMINISTRAÇÃO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.371.866,92

TOTAL UNIDADE 9.450.336,92

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3003	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM	1.505.000,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	700.000,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4060	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	8.500.000,00

TOTAL UNIDADE 10.705.000,00

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.325,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4061	MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.617.148,39
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4062	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS	11.000.000,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1200	GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	4063	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	2.374.750,00
15	URBANISMO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	3006	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	10.000.000,00

TOTAL UNIDADE 29.002.223,39

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS SÓLIDOS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4064	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA	10.800.000,00

TOTAL UNIDADE 10.800.000,00

TOTAL ÓRGÃO 59.957.560,31



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 13 SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	527.459,06
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	51.625,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4066	APOIO À ATUAÇÃO DOS CONSELHOS E ESPAÇOS PARTICIPATIVOS MUNICIPAIS	20.650,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	15.487,50
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>615.221,56</b>

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.466.791,18
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	12.390,00
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4065	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SUS	310.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>2.789.181,18</b>

Unidade 3 DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO - UAC

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
10	SAÚDE	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1300	PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO EFICIENTE DO SUS	4068	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	15.487,50
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>15.487,50</b>

Unidade 4 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DA GESTÃO BÁSICA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	60.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	3014	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	150.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.048.954,89
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	54.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	150.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	30.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4069	ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	11.000.000,00
10	SAÚDE	301	ATENÇÃO BÁSICA	1301	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	4070	ATENÇÃO PRIMÁRIA AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19	10.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>35.502.954,89</b>



## MUNICÍPIO DE AMPARO

## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	60.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.737.158,50
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	150.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	2.000.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	41.300,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4071	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	36.000.000,00
10	SAÚDE	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4073	ATENÇÃO ESPECIALIZADA AO ENFRENTAMENTO DO COVID 19	10.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	4072	ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	1.800.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	10.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4074	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS	3.800.000,00
10	SAÚDE	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1303	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4075	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	413.000,00

TOTAL UNIDADE 61.021.458,50

Unidade 6 COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.362.869,25
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	734.015,63
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	10.000,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4067	EDUCAÇÃO PERMANENTE NO SUS	50.000,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4076	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	258.125,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4077	IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE	350.000,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4078	ATENDIMENTO EM IST / AIDS	78.172,00
10	SAÚDE	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4079	ATENDIMENTO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2.000.000,00
10	SAÚDE	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1304	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4080	ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00

TOTAL UNIDADE 6.203.181,88

TOTAL ÓRGÃO 106.147.485,51

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NR1Z-4TFZ-968K-5N14



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Órgão 14 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTE  
Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	30.975,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	8.053,50
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.419.429,15

TOTAL UNIDADE 10.458.457,65

Unidade 2 COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	701.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4059	GESTÃO DE VEÍCULOS	1.000.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4081	PATRULHAMENTO, ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.168.250,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4082	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1.032,50

TOTAL UNIDADE 3.920.282,50

Unidade 3 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	10.000,00

TOTAL UNIDADE 10.000,00

Unidade 4 OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	1400	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL PARA TODOS	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.065,00

TOTAL UNIDADE 2.065,00

Unidade 5 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	3004	OBRAS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	501.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4004	COLABORAÇÃO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DE ENTES CONVENIADOS	250.000,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4083	PREVENÇÃO E SOCORRO A SITUAÇÕES DE DESASTRES	206.500,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL	1401	PROTEÇÃO DE RISCOS E DESASTRES	4096	ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	20.000,00

TOTAL UNIDADE 977.500,00



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

Unidade 6 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4085	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÁFEGO URBANO	2.600.000,00
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4086	FUNSET	1.524.700,00
15	URBANISMO	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1402	TRÂNSITO SEGURO E MOBILIDADE URBANA	4084	SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	619.500,00

TOTAL UNIDADE 4.744.200,00  
TOTAL ÓRGÃO 20.112.505,15



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 15 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	12.390,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.456.355,66
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>1.479.070,66</b>

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4002	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	20.650,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4087	PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL	600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4088	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	400.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4089	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	49.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4090	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	1.603.250,00
20	AGRICULTURA	606	EXTENSÃO RURAL	1500	CIDADE SUSTENTÁVEL	4091	PROMOÇÃO DO AGRONEGÓCIO	140.000,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>2.812.900,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>								<b>4.291.970,66</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Órgão 16 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade 1 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4001	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIOS PARA DESPESAS	20.650,00
13	CULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	10.325,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4000	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494.218,30

TOTAL UNIDADE 525.193,30

Unidade 2 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3015	IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DAS ARTES	475.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3016	EXPANSÃO DO PARQUE LINEAR ÁGUAS DO CAMANDUCAIA	1.301.000,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	3017	OBRAS DE INTERESSE TURÍSTICO E CULTURAL	1.410.000,00
13	CULTURA	392	DIFUSÃO CULTURAL	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC	81.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4093	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	41.500,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4094	DIFUSÃO CULTURAL E FOMENTO TURÍSTICO	200.000,00
13	CULTURA	695	TURISMO	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA	4095	AMPARO EM FESTA	1.000.000,00

TOTAL UNIDADE 4.509.000,00

TOTAL ÓRGÃO 5.034.193,30

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 381.517.499,63



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO 2023

Instituição **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 Órgão **30** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE  
 Unidade **1** GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
2	JUDICIÁRIA	92	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	92.700,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	681.296,71
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	13.352,53
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	1.236,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3000	GESTÃO SUPERIOR DO SAAE	6005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	1.236,00
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>789.821,24</b>

Unidade **2** DIRETORIA DE FINANÇAS

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	3.708,00
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.949.302,02
4	ADMINISTRAÇÃO	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6006	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	890.806,48
4	ADMINISTRAÇÃO	125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	6007	ATIVIDADE DE APOIO -FISCALIZAÇÃO	1.236,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	4	RECOLHIMENTO PASEP	303.255,02
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3001	GESTÃO DE FINANÇAS DO SAAE	5	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.095.961,52
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>4.244.269,04</b>

Unidade **3** DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	954.468,62
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	9.888,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6008	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	643.708,80
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6009	ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	734.065,75
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6010	GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	18.122,85
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6011	GESTÃO DE BENEFÍCIOS	1.989.653,16
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COM EFICIÊNCIA DO SAAE	6012	GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO	172.973,74
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>4.522.880,92</b>



## PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

## ANEXO VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

## EXERCÍCIO 2023

## Unidade 4 DIRETORIA MANUTENÇÃO

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	5001	GESTÃO DE OBRAS	2.472.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.187.902,04
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	11.124,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	4.508,64
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6014	MANUTENÇÃO DOS MEIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO	1.254.105,54
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6015	EXECUÇÕES DE PROJETOS	1.236,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS	68.088,47
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3003	GESTÃO DE MANUTENÇÃO DO SAAE	6016	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO	1.092.467,46
<b>TOTAL UNIDADE</b>								<b>13.091.432,15</b>

## Unidade 5 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Função	Des Função	Sub Função	Des Sub Função	Programa	Des Programa	Ação	Des Ação	Previsão LDO 2023
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6003	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E NUMERÁRIO DE DESPESAS	11.124,00
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6018	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.244,71
4	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6021	PAGAMENTO PELO USO DA AGUA	401.394,14
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6002	GESTÃO DOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES PATRONAIS	675.490,10
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6019	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ÁGUA	5.709.531,24
17	SANEAMENTO	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3004	MELHORIA DOS ÍNDICES DE AFASTAMENTO, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	6020	GESTÃO OPERACIONAL DO TRATAMENTO DE ESGOTO	1.003.178,33

TOTAL UNIDADE 7.802.962,52

TOTAL ÓRGÃO 30.451.365,87

TOTAL DA INSTITUIÇÃO 30.451.365,87

TOTAL LDO 2023 419.153.865,50



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	344.771.504,82	13,81%	99,58%	383.532.489,83	15,36%	110,78%	38.760.985,01	11,24%
Receitas Primárias (I)	315.484.272,92	12,64%	91,12%	347.048.820,40	13,90%	100,24%	31.564.547,48	10,01%
Despesa Total	315.484.272,92	12,64%	91,12%	313.849.823,00	12,57%	90,65%	-1.634.449,92	-0,52%
Despesas Primárias (II)	314.484.272,92	12,60%	90,83%	311.814.703,52	12,49%	90,06%	-2.669.569,40	-0,85%
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.300.000,00	0,05%	0,38%	35.234.116,88	1,41%	10,18%	33.934.116,88	2610,32%
Resultado Nominal	-1.975.654,85	-0,08%	-0,57%	32.879.102,63	1,32%	9,50%	34.854.757,48	-1764,21%
Dívida Pública Consolidada	1.266.746,50	0,05%	0,37%	1.536.637,59	0,06%	0,44%	269.891,09	21,31%
Dívida Consolidada Líquida	-8.254.418,19	-0,33%	-2,38%	-64.651.931,93	-2,59%	-18,67%	-56.397.513,74	683,24%



Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	339.863.786,60	383.532.489,83	12,85	385.002.170,71	0,38	461.440.408,19	19,85	476.206.501,25	3,20	490.492.696,29	3,00	
Receitas Primárias (I)	311.065.903,05	347.048.820,40	11,57	359.629.572,21	3,63	434.456.775,38	20,81	448.359.392,19	3,20	461.810.173,96	3,00	
Despesa Total	291.833.661,25	313.849.823,00	7,54	385.002.170,71	22,67	432.511.405,90	12,34	446.351.770,89	3,20	459.742.324,02	3,00	
Despesas Primárias (II)	290.799.078,83	311.814.703,52	7,23	383.402.170,71	22,96	429.053.865,50	11,91	442.783.589,20	3,20	456.067.096,87	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	20.266.824,22	35.234.116,88	4,34	-23.772.598,50	-19,33	5.402.909,88	8,90	5.575.803,00	0,00	5.743.077,09	0,00	
Resultado Nominal	-13.255.211,16	32.879.102,63	-348,05	-619.570,04	42,00	7.086.542,69	-1243,78	7.313.312,06	3,20	7.532.711,42	3,00	
Dívida Pública Consolidada	3.904.249,04	1.536.637,59	-60,64	1.543.940,01	-19,05	4.824.862,64	212,50	3.224.862,64	-33,16	1.670.000,00	-48,21	
Dívida Consolidada Líquida	-34.261.301,21	-64.651.931,93	88,70	-27.505.059,99	-0,29	-34.224.137,36	24,43	-35.163.637,36	2,75	-37.025.586,50	5,30	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	402.669.220,92	412.872.725,30	2,53	385.002.170,71	-6,75	479.898.024,52	24,65	511.102.913,66	6,50	542.229.081,11	6,09	
Receitas Primárias (I)	368.549.606,56	373.598.055,16	1,37	359.629.572,21	-3,74	451.835.046,40	25,64	481.215.168,45	6,50	510.521.172,21	6,09	
Despesa Total	345.763.325,33	337.859.334,46	-2,29	385.002.170,71	13,95	449.811.862,14	16,83	479.060.428,66	6,50	508.235.208,76	6,09	
Despesas Primárias (II)	344.537.556,32	335.668.528,34	-2,57	383.402.170,71	14,22	446.216.020,12	16,38	475.230.770,61	6,50	504.172.324,54	6,09	
Resultado Primário (III) = (I - II)	24.012.050,24	37.929.526,82	3,94	-23.772.598,50	-162,68	5.619.026,28	9,26	5.984.397,84	6,50	6.348.847,67	6,09	
Resultado Nominal	-15.704.719,84	35.394.353,98	-325,37	-619.570,04	-101,75	7.370.004,40	-1.289,54	7.849.231,56	6,50	8.327.249,77	6,09	
Dívida Pública Consolidada	4.625.738,26	1.654.190,37	-64,24	1.543.940,01	-6,66	5.017.857,15	225,00	3.461.180,57	-31,02	1.846.148,93	-46,66	
Dívida Consolidada Líquida	-40.592.649,20	-69.597.804,72	71,45	-27.505.059,99	-60,48	-35.593.102,85	29,41	-37.740.428,71	6,03	-40.930.986,12	8,45	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	886.285,85	0,22%	886.285,85	0,29%	886.285,85	0,33%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	397.677.336,96	99,78%	309.894.141,42	99,71%	267.673.484,46	99,67%
<b>TOTAL</b>	<b>398.563.622,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>310.780.427,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>268.559.770,31</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00		0,00		0,00	
Reservas	0,00		0,00		0,00	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		0,00		0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.874,23	154.054,68	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	154.030,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.874,23	24,68	0,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - II d) + III h)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - II e) + III i)</b>	<b>2019 (i) = (Ic - II f)</b>
VALOR (III)	157.904,23	154.030,00	0,00



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DAS METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
**2023**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF – art 4º, § 2º, inciso IV)

Certifico que o Município de Amparo não possui Regime Próprio de Previdência dos Servidores, sendo optante pelo Regime Geral de Previdência Social INSS.



Município de Amparo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IMPOSTOS E TAXAS	ANISTIA / REMISSÃO DE MULTAS PECUNIÁRIAS MORATÓRIAS E JUROS / OUTROS	INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA	1.700.000,00	200.000,00	1.700.000,00	Aumento da Receita Própria através do aumento da eficiência fiscal, reduzindo inadimplência e sonegação fiscal. Há também que salientar que o cumprimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das metas de resultados fiscais não será afetado, uma vez que o valor a ser concedido de anistias, remissões e outros, não foi considerado como receita orçamentária para o exercício de 2023.
TOTAL			1.700.000,00	200.000,00	1.700.000,00	



Município de Amparo

MUNICÍPIO DE AMPARO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER  
CONTINUADO  
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	
Previsão de aumento de receita do ISSQN devido a Lei Complementar 175/2020	1.000.000,00
Previsão de aumento de receita de processos com pedidos de revisão devido atualização do IPTU após novo Georeferenciamento	2.360.000,00
Outorga de Concessões	600.000,00
Realinhamento de Preço Público	600.000,00
Revisão Planta Genérica	600.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.160.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>5.160.000,00</b>
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.160.000,00
Novas DOCC	
Monitoramento com câmeras das vias do município	3.000.000,00
Subsidio ao Transporte Coletivo	2.160.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>0,00</b>